



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

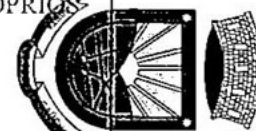
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pm@vista.gaucha.rs.gov.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, “Internet”, postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	A Secretaria da Fazenda necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, em especial, equipamentos de informática.	Adquirir móveis, hardwares e softwares, computador completo, notebook, câmara fotográfica digital, filmadora, caixas de som, amplificador, datashow, microfones, pedestal, acessórios, mesas para computadores, impressoras, arquivos 04 gavetas, fone fax, armário ou estante para arquivos; cadeiras giratórias, cadeiras, bancos estofados, mini-gravador, aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PRÓPRIOS

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INFORMÁTICA	O controle de processos e programas do, via sistemas informatizados, requer atualização dos sistemas, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade.	Aquisição e manutenção computador e impressora para o órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS	O Município necessita manter convênios, auxílios, subvenções e consórcios com entidades devidamente legalizadas, de esferas federais, estaduais e municipais, para execução de serviços de utilidade pública e outros, visando o desenvolvimento Municipal.	Manter convênios, auxílios e subvenções e consórcios já existentes e formalizar outros, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores. Disponibilização de recursos para implantação de Indústrias e Agroindústria para incentivos de geração de emprego e renda.	PRÓPRIOS ESTADO
INCENTIVO AO PROGRAMA PRODEM	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO O MUNICIPAL -- PRODEM	Dar condições às empresas do Município para que as mesmas busquem uma evolução em seu ramo de atividade, visando o incremento da política de geração de emprego e renda a nível municipal.	Disponibilizar recursos necessários para continuar o Programa PRODEM, em conformidade com a legislação vigente, a fim de incremento de geração e renda do Município. Aquisição de área de terras para ampliação do Parque Industrial. Continuar com apoio as instituições privadas com a equalização financeira, estimular o comércio, indústria e prestadores de serviços, na geração do emprego e renda no município.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE USO NA SECRETARIA.	A Secretaria não dispõe de veículo para uso de suas atividades para atender serviços em geral da secretaria, por isso necessita de aquisição do mesmo.	Adquirir veículo para utilização junto à Secretaria.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	A manutenção do veículo, tornando-se imprescindível para a plena realização das atividades do órgão.	Aquisição de pneu, assim como demais peças e acessórios necessários para o funcionamento e manutenção da mesma. Aquisição de combustível para consumo da veículo, assim como lubrificantes e similares para manutenção.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Incentivos a geração de emprego e renda para atender a demanda social, assim fortalecendo o comércio e a indústria local.	Apoiar o transporte de funcionários, auxílios a empresas, autônomos, empregadores domésticos e empregadores rurais, bem com, auxílio para feirantes e expositores e campanhas de incentivo ao comércio local. Construção da casa de alimentação.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Incentivos a geração de emprego e renda para atender a demanda social, assim fortalecendo o comércio e a indústria local.	Aquisição de uma Área de Terra para ampliação do Distrito Industrial. A Necessidade de Construção de Pavilhões Industriais no Sentido de Disponibilizar de Espaço Físico para Empresas que desejam se instalar e oferecer vagas de Empregos e Renda ao Nosso Povo.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO



[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@icitelurbo.com.br

			Aquisição de Maquinas e Equipamentos para disponibilizar a Empresas que já estão ou irão se instalar no Município. Disponibilizar recursos para treinamentos e cursos para pessoas nas diversas áreas da indústria e comércio do Município, no sentido de termos mão de obra especializada. Ampliação do distrito industrial. Incentivo a projetos de industrialização do leite. Incentivar o trabalho desenvolvido pela Associação Comercial e Industrial – ACI, visando beneficiar as empresas do município. Fortalecer e incentivar as empresas já existentes, através de financiamentos como: recursos financeiros, materiais e infraestrutura, bem como a sua participação no mercado, através de leis específicas. Incentivar a criação de novas indústrias, comércio e empresas de prestação de serviços, com incentivo municipal. Apoiar o surgimento de novos empreendimentos e atividades nas áreas de desenvolvimento. Manter e ampliar linhas de transporte para trabalhadores do município. Oferecer treinamento e qualificação aos funcionários das empresas, instaladas no município, de acordo com a finalidade de cada empresa. Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para construção de instalações na ampliação de fábricas já existentes e de outras que queiram se instalar no município. Continuidade aos incentivos da Lei Geral com apoio à micro e pequena empresa. Criar balcão de cadastro para empregos. Orientar a localização e no licenciamento para instalação de unidades industriais e comerciais de acordo as áreas destinadas à indústria e ao comércio. Incentivar a realização de feiras industriais e comerciais, com ênfase para o comércio e indústria local.
--	--	--	---

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98555-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@cityturbo.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência - INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, como preceitua a legislação em vigor.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente, de limpeza, gás e gêneros alimentícios, uniforme para os funcionários e outros materiais de consumo.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS
SERVIÇOS DE TRANSITO.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Alguns locais de nossas vias públicas oferecem perigo à população necessitando medidas de controle da velocidade e de sinalização.	Implantar controladores de velocidade em pontos estratégico da cidade; melhorar a sinalização existente e contemplar os locais onde a mesma inexistente, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E VIAS EXPRESSAS	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Os equipamentos e veículos lotados no órgão necessitam constantemente de manutenção, em face da vida útil dos mesmos e atividades exercidas.	Aquisição de novos equipamentos rodoviários, caminhões e veículos para renovação da frota. Aquisição de combustível, Lubrificantes, pneus,	PRÓPRIOS



	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (CAMINHÃO E MAQUINAS)		câmeras, peças, acessórios e serviços de reforma e demais materiais necessários para manutenção e assim dar andamento dos trabalhos realizados aos munícipes vista gauchense.	
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INFORMÁTICA	O controle da frota municipal de obras via sistemas informatizados, requer atualização dos sistemas, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade.	Adquirir computadores completos para substituição do existente junto ao órgão, assim como manutenção do equipamento já existente.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	A Secretaria de Obras necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, em especial, equipamentos de informática.	Adquirir os seguintes móveis e equipamentos: banco estofado, computador completo, arquivos 04 gavetas, birôs, armário ou estante para arquivos; cadeiras, mesas para computadores e impressoras, bebedouro, fogão a gás, balcão com pia, ventilador e aquecedor, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OFICINA MECANICA E BORRACHARIA	A Secretaria possui oficina mecânica e borracharia mas necessita de mobília com aquisição de equipamentos adequados ao desempenho de suas funções.	Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais necessários para dar seqüência nos trabalhos de mecânica, borracharia. Aquisição de materiais e acessórios necessários para manutenção e desenvolvimento dos trabalhos de consertos em veículos, máquinas e caminhões.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS	O Município necessita manter convênios, auxílios, subvenções e consórcios com entidades devidamente legalizadas, de esferas federais, estaduais e municipais, para execução de serviços de utilidade pública e outros, visando o desenvolvimento Municipal.	Manter convênios, auxílios e subvenções e consórcios já existentes e formalizar outros, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.	PRÓPRIOS ESTADO
VIAS EXPRESSAS	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	A Secretaria Municipal de Obras dispõe atualmente de um veículo próprio para realização de suas atividades, necessitando solicitar empréstimos de outros órgãos da Administração para consecução de seus objetivos.	Adquirir um veículo, tipo utilitário, para atender as atividades da Secretaria, no que tange a realização e conservação de obras no Município. Manutenção dos mesmos com aquisição de combustível, peças, pneus, acessórios e demais equipamentos para manutenção.	PRÓPRIOS
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	A Secretaria conta atualmente com pouco espaço físico junto ao seu prédio próprio, necessitando ampliações.	Manter e Reformar o Prédio existente, assim como realizar ampliação do mesmo. Construir uma Guarita para os guardas, Construir oficina mecânica com rampa de lavagem, borracharia e equipamentos necessários. Cercamento de toda área física da Secretaria de Obras.	PRÓPRIOS



ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	O nível de escolaridade dos servidores é baixo, ensejando medidas para qualificação e aperfeiçoamento da mão-de-obra.	Oferecer cursos de formação e aperfeiçoamento aos servidores com objetivo de prestações de serviços com qualidade.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	Há necessidades constantes em contratar e executar serviços e obras terceirizadas.	Contratar empresas privadas, profissionais e técnicos para execução de serviços e obras necessários de interesse público.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO, READAPTAÇÃO, CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS.	A Prefeitura tem um quadro de pessoal com alguns desajustes. Enquanto faltam servidores em algumas áreas, em outras há excesso.	Dotar a administração municipal, em função dos serviços administrativos e reivindicações da comunidade, de recursos humanos compatíveis com as necessidades.	PRÓPRIOS
VIAS EXPRESSAS	ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO E ESTRADAS VICINAIS	O Município conta com aproximadamente 500 km de estradas vicinais rurais, as quais precisam ser mantidas.	Manter, através de patrolamento, encascalhamento, rolamento, sinalização, manutenção de pontes e bueiros, as estradas municipais.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
VIAS EXPRESSAS	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTEILHÕES E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	Há necessidade de manutenção de pontes e pontilhões, assim como boca de lobos.	Viabilizar o transporte na área rural, escoamento da produção e o transporte escolar, com colocação de tubos e bueiros onde houver necessidade, inclusive no perímetro urbano.	PRÓPRIOS E CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
VIAS EXPRESSAS	REFORMA DE VEÍCULOS MÁQUINAS AQUISIÇÃO DE MÁQUINA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	Há necessidade de recuperação e renovação do maquinário rodoviário da SMOVSU, em vista do desgaste constante que os mesmos sofrem diariamente na consecução de suas atividades.	Reforma e manutenção de Caminhões Caçamba, Retroescavadeira, Motoniveladora, Vibrador para Compactação do Solo, Gerador de Solda, Rolo Compressor, Pa Carregadeiras, Camioneta saveiro, objetivando viabilizar a prestação de serviços. Aquisição de Retroescavadeira, tombadeira, motoniveladora, rolocompressor, placas vibratórias, carretas basculantes, pás-carregadeiras, camionetes, caminhões com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota assim que for necessário.	PRÓPRIOS E CONVÊNIOS

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO

PRÓPRIOS

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO

PRÓPRIOS

VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS	E	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM PEDRAS IRREGULARES E ASFALTO	Muitas vias urbanas da sede e do Distrito de Bom Plano carecem de recuperação da pavimentação com pedras irregulares. Na sede do município diversas ruas necessitam pavimentação asfáltica.	Restaurar a pavimentação da Avenida Nove de Maio, principalmente a via de acesso sentido Tenente Portela Vista Gaúcha. Realizar pavimentação com pedras irregulares ligando a Avenida Nove de Maio até o Cemitério Municipal. Ligar a Avenida Nove de Maio, com pavimentação com pedras irregulares até o trevo de acesso a Tiradentes/Bom Plano. Calçamento nos loteamentos dos bairros. Manter as demais vias em plenas condições de trafegabilidade. Pavimentação poliédrica de outras ruas da cidade. Pavimentação asfáltica. Conservar e limpeza de vias pública.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS	E	CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO	Atualmente o trânsito de cargas pesadas escoa pelo centro da cidade, causando diversos problemas para a Administração. Há necessidade de desviar a RST 163 em rótula por fora do perímetro urbano da cidade	Construir o anel viário desviando a RST 163, em ação conjunta com o Governo do Estado ou União, por consequência da pavimentação asfáltica da mesma.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	DE	HABITAÇÃO POPULAR	Há um déficit habitacional considerável no Município, principalmente dentre a população de baixa renda, fazendo com que o município celebre convênios para suprir esta necessidade.	Conveniar com órgão responsável pelo setor habitacional visando a ampliação de moradias aos munícipes Vistagauchenses. Participar do programa PRO-MORADIA, através de novos investimentos e manter o existente.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
PARQUES JARDINS	E	IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO PAISAGÍSTICO	A cidade não possui um Projeto Paisagístico que organize o trânsito de veículos e pedestres, nem o aspecto visual.	Desenvolver um Projeto Paisagístico valorizando, o aspecto estético da sede e de Bom Plano. Manter o sistema de arborização. Desenvolver ações com o conselho de Urbanização a fim de promover melhorias no perímetro urbano do Município.	PRÓPRIOS
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	Vários locais de embarque/desembarque de ônibus têm abrigo em nosso município.	Manter e Construir abrigos para passageiros de ônibus nas localidades que ainda não existem, assim como manter os já existentes.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
SERVIÇOS DE TRANSITO	DE	IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E LOCALIDADES DO INTERIOR ATRAVÉS DE PLACAS	Manter o sistema de identificação dos locais em todo o município.	Recolocar placas com os nomes das ruas, bairros e localidades do interior. Pintura nova.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	A coleta do lixo é feita uma vez por semana, dependendo da localização. Há falta de servidores e equipamentos para suprir a demanda. Atualmente a coleta é terceirizada. Viabilizar a coleta do lixo com equipamentos e servidores	Estruturar o serviço de limpeza pública a fim de atender às comunidades e manter a sede do município em condições ideais de apresentação e higiene ou terceirizar o serviço de coleta. Desenvolver programa de coleta	PRÓPRIOS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CPF: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: gmygaucha@ricelurbo.com.br

		do município possibilitando redução de custos.	seletiva de lixo através de equipamentos adequados e orientação a população. Manter de acordo com a legislação vigente o depósito de lixos do Município (lixão). Contratar terceiros para coleta do lixo.	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	REATIVAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	A Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos Sólidos, em consórcio com os demais municípios da micro-região necessita reparos.	Disponibilizar recursos, em conjunto com os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Máquinas, para realizar reparos, manutenção e ampliação da Usina de Lixo localizada no Município de Tenente Portela.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA LIXO TÓXICO	O lixo tóxico vem sendo tratado com indiferença causando riscos à saúde da população.	Construir um depósito para lixo tóxico proporcionando condições técnicas para o seu depósito.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
INFRAESTRUTURA URBANA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A área atual do cemitério municipal está quase lotada, necessitando aquisição de mais terreno.	Adquirir nova área de terra para suprir a demanda do cemitério municipal. Assim como construir muro ao redor do mesmo e prover de iluminação. Adquirir programa de software para controle do Cemitério Municipal.	PRÓPRIOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MELHORIA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Sempre existe a necessidade de reparos e melhorias no sistema de iluminação, bem como a ampliação das redes de iluminação pública.	Promover a manutenção, conservação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Há necessidade constante de adquirir equipamentos para a manutenção das redes.	Adquirir equipamentos para a manutenção das redes de iluminação pública, assim como disponibilizar servidor treinado para realização da manutenção.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
PARQUES JARDINS	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Existe no município um Centro de lazer e encontro de cidadãos Vistagauchenses para desfrutarem suas horas de lazer.	Manter as praças pública municipal junto a Avenida Nove de Maio e no Distrito de Bom Plano, com disponibilização de bancos, arborização, brinquedos, área cultural e centro de informações sobre o Município.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-900 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@teleurb.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuir para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais. A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual é de 1% e o recolhimento é mensal.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência -- INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão -- FAP, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver um trabalho qualificado em prol da comunidade e da própria Administração, disponibilizando recursos e similares para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente, consumo, higiene e limpeza, gêneros perecíveis e demais materiais conforme demanda.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE ÁGUA, SANEAMENTO E	O município ainda possui localidades sem água potável. Há necessidade de concluir algumas redes de água e reparos em outras. Promover saneamento básico geral.	Concluir as redes de água em construção, manutenção das mesmas e das já existentes, Ampliar os serviços de abastecimento de água potável com construção de poços artesianos e respectivas redes em todo o município. Adquirir um veículo, com a finalidade de acompanhar as atividades de	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nova, de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CNPJ: 08.535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: vista.gaucha@petrobras.com.br

	ESGOTO.		manutenção e implantação das redes d'água; destinar um servidor para a manutenção, reparos e fiscalização das redes. Dar continuidade ao programa de construção de banheiros e construção/manutenção de fontes d'água drenadas e reservatórios. Refazer as redes de água em todo o município. Criação e manutenção do Departamento Municipal de água.	
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTO.	E O município ainda não possui unidade de tratamento de esgoto e há necessidade de implantação de Unidade de Tratamento e redes.	Desenvolvimento de projeto sobre a implantação de Unidade de Tratamento de esgoto. Aquisição de equipamento e materiais necessários para implantação, captação, tratamento do esgoto do município e manutenção de Unidade de Tratamento de Esgoto e demais materiais necessários para instalação.	PRÓPRIO CONVÊNIO ESTADUAL UNIA
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE USO NA SECRETARIA.	A Secretaria não dispõe de veículo para uso de suas atividades para atender serviços em geral da secretaria, por isso necessita de aquisição do mesmo.	Adquirir veículo para uso no atendimento de ocorrências de manutenção das redes de água no interior do Município.	PRÓPRIO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	E A manutenção do veículo, tornando-se imprescindível para a plena realização das atividades do órgão.	Aquisição de pneu, assim como demais peças e acessórios necessários para o funcionamento e manutenção da mesma. Aquisição de combustível para consumo da veículo, assim como lubrificantes e similares para manutenção.	PRÓPRIO

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR

Prefeito Municipal, em exercício

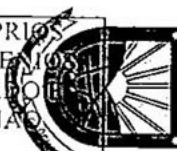


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TURISMO
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019

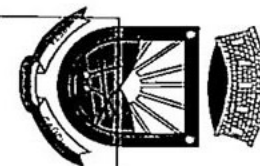


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP: 98535-000 | CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@ichelurbo.com.br

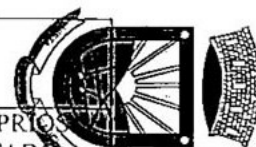
PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais. A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual é de 1% e o recolhimento é mensal.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, e demais compensações, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagar tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente, tais como folhas de ofício, timbradas ou não, pastas, envelopes, canetas, lápis, entre outras, assim como materiais de consumo, como de limpeza e gêneros perecíveis para consumo no centro administrativo.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dar transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa (jornal, rádio, TV, revista, virtual), assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS



EDUCAÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Os veículos lotados no órgão necessitam constantemente de manutenção.	Adquirir combustível, lubrificantes, pneus, peças e acessórios, revisões periódicas, reformas, licenciamento e seguros e demais acessórios e serviços de manutenção que são indispensáveis para o seu perfeito funcionamento.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO E A UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	INFORMÁTICA	A Educação requer atualização dos sistemas de informática, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade.	Adquirir novos computadores completos para substituição dos existentes junto a Secretaria Municipal da Educação, Escolas Municipais assim como manutenção dos equipamentos já existentes.	PRÓPRIOS
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	O Município conta, atualmente, com três escolas municipais. Há necessidade de construção, reforma, ampliação e manutenção dos prédios escolares.	Construir e ampliar as escolas municipais na sede e interior, manter, reformar as escolas municipais, dotando-as mesmas de toda a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e atendendo, assim, às exigências legais.	PRÓPRIOS ESTADO E A UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS E REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES	São desenvolvidas diversas atividades culturais com crianças e jovens.	Manter e dotar a área de profissionais habilitados para a qualificação do atendimento nas atividades desenvolvidas como: danças, canto, música, pintura, teatro, banda Municipal e outros, assim como adquirir instrumentos para tal fim, como: teclados, gaita, violões, flautas, bateria, materiais de pintura, indumentárias para grupos artísticos entre outros.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL	Incentivar o desenvolvimento do ensino médio e Fundamental no Município através de ações e/ou programas.	Oferecer, em convênio com entidades de ensino, seja do Estado ou particulares, programas e ações que visem o aperfeiçoamento do ensino neste nível, tais como livros, transporte, bolsas de estudos, auxílio em mensalidades / anualidades, mediante legislação vigente. Manter os programas já existentes, em convênio com escolas estaduais, a saber: 01) Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa – Bom Plano: a) Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para realização de trabalhos, b) Transporte Escolar, c) Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades desenvolvidas pela escola d) Cedência de professores / servidores / Técnicos a fim do desenvolvimento dos projetos em nível agropecuário e demais atividades pedagógicas, observando as	PRÓPRIOS E CONVÊNIO COM O ESTADO E A UNIÃO



			disposições legais, . e) Aquisição de materiais para desenvolvimento de projetos agropecuários, f) Auxiliar em eventos como ocasiões de viagens de estudo e formaturas 02) Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo -- Sede a) a) Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para realização de trabalhos, b) Transporte Escolar, c) Auxiliar em eventos como ocasiões de viagens de estudo e formaturas d) Auxílio na manutenção do ginásio de esportes.	
ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	ENSINO SUPERIOR	Incentivar o desenvolvimento do ensino Superior no Município através de ações e/ou programas.	Participar financeiramente e culturalmente na formação de profissionais de nível superior, no que diz respeito a auxílios em mensalidades / anualidades, bolsas de estudo, transporte, respeitando-se legislação vigente.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Dar condições a nossos alunos portadores de deficiência física ou mental de angariar conhecimentos em nível educacional e pessoal através da disponibilização de ensino especial aos mesmos.	Manter o Convênio com a APAE, de Tenente Portela, no intuito de financeiramente contribuir com a mesma na proporção de alunos no Município lá amparados. Oferecer condições de acessibilidade para estas crianças com deficiência desde no transporte como nas Escolas. Oferecer a sala de Atendimento Especializado no Município para atender esta demanda de ensino. AEE.	PRÓPRIOS MDE
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO DE SUPLÊNCIA	O Município tem muitos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na época própria. Muitas destas pessoas, através de programas denominados ensinos supletivos estão retornando a sala de aula, cabendo ao Município propiciar incentivos que viabilizem o retorno e continuidade do estudo.	Procurar, dentro das possibilidades, oferecerem oportunidade de estudo para jovens e adultos do município, que não tiveram oportunidade de estudar na época própria, ou seja, na idade escolar com turmas de Alfabetização, Pós-Alfabetização e ensino de jovens e adultos (EJA), ECCEJA e outros, com Incentivos baseados em: a) Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para realização de trabalhos, b) Transporte Escolar, c) Auxiliar em eventos como ocasiões de viagens de estudo e formaturas.	PRÓPRIOS MDE E CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	As escolas municipais constantemente necessitam de ampliação e manutenção.	Ampliar prédio, incluindo: sala de aula, sala dos professores, sala para biblioteca, sala de vídeo, sala de artesanato, laboratório de ciências, laboratório de informática, depósito de materiais escolares e de expediente, depósito da merenda	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO



EDIFICAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTES	Para o desenvolvimento das atividades esportivas dos alunos de Rede Municipal, necessitamos de um melhor espaço físico.	escolar, sala de reuniões, outras salas para desenvolver oficinas pedagógicas.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	TRANSPORTE ESCOLAR - AMPLIAÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO DA FROTA	A SMEC conta atualmente com uma frota limitada de veículos, há a necessidade da substituição de alguns veículos.	Adquirir ônibus, Micro ônibus, Kombi, Ducato, Doblo. Reformar e manter a frota existente. Manter os serviços terceirizados de transporte escolar, somente quando houver a necessidade. Adquirir combustível, pneus, peças e acessórios, revisões periódicas, licenciamento e seguros e demais serviços indispensáveis para o seu perfeito funcionamento. Fornecer viagens de estudos para as escolas do município.	PRÓPRIOS UNIÃO ESTADO
EDUCAÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	O Município incentiva alunos, professores com fornecimento de material didático e de uniformes, este também para funcionários das escolas municipais.	Fornecer material didático, uniformes e calçados para os alunos, professores e funcionários da rede municipal de ensino.	PRÓPRIOS UNIÃO ESTADO
EDUCAÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Há necessidade de melhoria das condições das escolas e do nível de formação dos professores.	Dar condições de funcionamento das escolas de Educação Básica, elevando-se a qualidade do ensino oferecido, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas, também mobiliando e equipando estas unidades escolares. Oferecer cursos de qualificação para os profissionais que atuam na educação básica.	PRÓPRIOS UNIÃO ESTADO
EDUCAÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	Há necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais.	Adquirir equipamentos e material permanente para as escolas da rede municipal, sendo: filmadora, máquina fotográfica digital, equipamento de áudio e vídeo, rádio gravadores equipados com "driver" e CD, televisão, "data-show", máquina de xerox, DVD, videoscópio, Notebook, parabólicas, microfones sem fio, climatizadores, bebedouros, lousa digital, quadros brancos, extintores, máquinas de lavar roupas, cadeiras e carteiras, birôs, fogão industrial, freezer, balcões para pia, geladeiras, liquidificadores, batedeiras, cortinado, revisão da rede elétrica e hidráulica, cercar o pátio das escolas, máquina de cortar grama, roçadeira, aquisição de materiais de cozinha (panelas, pratos, talheres, entre outros), pintura interna e externa.	PRÓPRIOS UNIÃO ESTADO



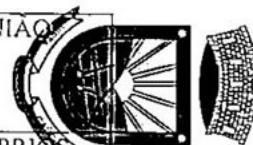
EDUCAÇÃO BÁSICA	REFORMA DO PLANO DE CARREIRA, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES.	Há necessidade de adequação do Plano de Carreira do Magistério, um plano de carreira para os funcionários da SMEC, realização de concurso público para completar o quadro de professores.	Reformular o Plano de Carreira do Magistério, completar e qualificar o quadro de professores da rede municipal de ensino fundamental e de Educação Infantil. Criar um plano de carreira para funcionários da SMEC.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	MERENDA ESCOLAR	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, cujo acompanhamento é feito por nutricionista, necessitando que o mesmo seja mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar com qualidade para os alunos da rede municipal de ensino. Dar assistência para alunos que apresentam carência alimentar. Palestras nas escolas para pais e alunos sobre a qualidade da merenda escolar. Manter e aprimorar a compra de merenda necessária a todos os escolares da Rede Municipal, valorizando os produtores das agroindústrias e comércio do Município. Desenvolver programas de aproveitamento de alimentos. Dar incentivo e subsídios na horta das Escolas rede Municipal e Estadual, utilizando a produção na merenda escolar. Priorizar a qualidade e variedade nos alimentos da merenda escolar.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS PARA MERENDA ESCOLAR E ALMOXARIFADO	Atualmente não há almoxarifado e espaço físico adequado para o depósito de merenda escolar	Oferecer condições adequadas para o armazenamento da merenda escolar, material de limpeza, material de expediente e Arquivo Passivo.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Há necessidade de manutenção do laboratório de informática.	Adquirir equipamentos novos de informática, como computadores completos, impressoras, visando implementar laboratório de informática existente.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	ELABORAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	Os educadores municipais produzem materiais didáticos e pedagógicos e há necessidade de sua reprodução.	Produzir, sistematizar e publicar trabalhos didáticos e pedagógicos elaborados pela Equipe de Coordenação e Supervisão da Secretaria, professores e alunos das escolas do município.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	PARTICIPAÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS	A Secretaria promove e participa freqüentemente de eventos educacionais como: Cursos de Formação Continuada, Seminários, Fóruns, Palestras e outros.	Melhorar a qualidade de ensino em nosso município, através do aperfeiçoamento dos professores e servidores. Firmar convênios com FAI, URI, UNIJUI, UNIASSELVI, FAISA,	PRÓPRIOS UNIÃO ESTADO



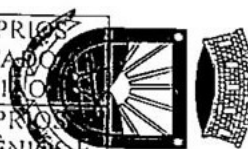
	EDUCACIONAIS, DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E SERVIDORES DE ESCOLAS.		UERGS, SENAC, SENAI e outros.	
EDUCAÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSORES E SERVIDORES	O quadro de servidores deve ser adequado às necessidades.	Manter, readequar e/ou prover cargos de professores e servidores de forma a dotar as escolas da rede pública municipal de um quadro de recursos humanos compatível com as necessidades.	PRÓPRIO
EDUCAÇÃO BÁSICA	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E NORMAS VIGENTES	Encontramos na sala de aula alunos com dificuldades de aprendizagem ou necessidades especiais.	Implantar classes especiais e sala de recursos para atendimento aos alunos com necessidades especiais.	PRÓPRIO MDE
EDUCAÇÃO BÁSICA	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	A escola necessita muitas vezes encaminhar alunos a profissionais especializados com necessidade de acompanhamento especial.	Proporcionar às crianças da rede escolar municipal, através do encaminhamento pela Secretaria de Educação, tratamento médico, odontológico, psicológico e de Assistência Social, pela equipe de saúde do município, inclusive aquisição de óculos, alimentação, vestuário e outros. Implementação e Incentivo ao programa da Saúde na Escola. PSE	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA.	A Secretaria dispõe de um veículo para atender aos serviços administrativos e de supervisão. Há necessidade de adquirir mais veículos.	Adquirir veículos para transporte de professores e/ou alunos para cursos e outras atividades afins, assim como para Supervisão nas escolas.	PRÓPRIOS MDE FUNDEF CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	CELEBRAR CONVÊNIOS	Atualmente existem alguns convênios com escolas Públicas do Estado, que devem ser mantidos, em função da representatividade educacional que as mesmas representam.	Celebrar convênios com entidades educacionais como Escolas Públicas (Estado ou União) e Particulares, visando implementar o nível educacional das mesmas. Celebrar convênios com Universidades.	PRÓPRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA	MANTER CONSELHO	Os Conselhos Municipais vinculados à Educação, exigidos por lei, existem e estão em funcionamento.	Oferecer suporte técnico e financeiro aos Conselhos Municipais que desenvolvem atividades correlativas à	PRÓPRIOS



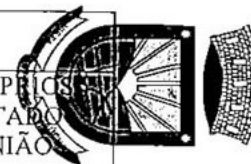
		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MERENDA ESCOLAR, DO MDE E DO FUNDEF.		Educação.	
EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E QUALIFICAÇÃO	E	Há necessidade da Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil.	Ampliar a Escola Municipal de Educação Infantil com novas salas, móveis e equipamentos necessários para o bom funcionamento.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, COBERTURA E REFORMA DE PÁTIOS E PARQUES JUNTO ÀS ESCOLAS.	E	Os pátios e parques das Escolas do município precisam ser reformados para atender às exigências legais atinentes a esses estabelecimentos.	Proporcionar melhores condições de lazer, desenvolvimento social, intelectual e psicomotor às crianças que freqüentam os educandários municipais.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS UNIÃO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	AREA	Necessidade de aquisição de área de terra para construir uma escola municipal na sede.	Adquirir área de terra para suprir a demanda de alunos na sede do município na Educação Básica do Ensino Fundamental.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS UNIÃO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	E DA	Atualmente a Biblioteca está funcionando em prédio anexo a Escola Estadual Érico Veríssimo, da sede, necessitando de manutenção em conformidade com a necessidade.	Disponibilizar recursos para manutenção do prédio da Biblioteca Pública Municipal, assim como prover a mesma de renovação constante de acervo bibliográfico, manutenção adequada do sistema de iluminação	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	INFORMATIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS, AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	DE E	As bibliotecas das escolas municipais necessitam ser implementadas, a fim de oferecer um acervo maior. A biblioteca Pública Municipal deverá se informatizada a fim de manter um controle mais eficaz das saídas e entradas dos livros. Há necessidade de qualificação dos Profissionais.	Adquirir livros literários para as bibliotecas e dotá-las de equipamentos e programas de informática. Qualificar os servidores atendentes de bibliotecas.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE	E DE	Existe material para uma pequena banda estudantil. Há necessidade de ampliação da mesma porque ela é formada por alunos das escolas municipais e estaduais.	Adquirir novos instrumentos e uniformes, manter e reformar os existentes da banda municipal estudantil, visando a participação da mesma em eventos culturais.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO



	INSTRUMENTOS PARA A BANDA MUNICIPAL.			UNIAO
MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA.	INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS	Há necessidade de incentivo em eventos culturais realizadas no município e na região.	Promover o desenvolvimento da cultura através de incentivo em eventos culturais realizados no município, destacando as Festas Municipais e demais festas desenvolvidas pelas comunidades do Município e eventos culturais da região.	PRÓPRIOS ESTADO E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO	Não existe no município um Centro de Eventos com capacidade de abrigar palestras, seminários, conferências, shows, entre outros eventos.	Construir na sede um Auditório Municipal, para realização de eventos, dotado de sistema de iluminação e ventilação adequado, camarins, sanitários e sistema de áudio e vídeo, com capacidade de aproximadamente 300 pessoas.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIAO
DESPORTO COMUNITÁRIO	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO CMD	O Conselho Municipal de Desportos em atividade no Município é de grande importância para o desporto Municipal.	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal do Desporto - CMD, assim como promover ações ou programa que viabilizem seu funcionamento.	PRÓPRIOS ESTADO UNIAO
DESPORTO COMUNITÁRIO	REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	As quadras esportivas das comunidades muitas vezes são utilizadas também pelos estabelecimentos de ensino. As mesmas necessitam reforma e iluminação para que possam ser mais bem aproveitadas.	Reformar, com iluminação, as quadras esportivas do Município que são utilizadas pelas comunidades para a prática esportiva.	PRÓPRIO CONVÊNIO ESTADO UNIAO
DESPORTO COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESPORTES EM COMUNIDADES	Há necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos e sedes para a prática esportiva, em nível de comunidades. Há necessidade de uma quadra poli esportiva coberta e equipada na sede.	Adquirir e manter materiais e equipamentos para práticas esportivas junto às comunidades do Município. Construir campos de futebol e auxiliar na manutenção e conservação dos mesmos. Construir quadra poli esportiva na sede para prática de esporte tanto para alunos como demais munícipes.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIAO
DESPORTO COMUNITÁRIO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	O município promove anualmente diversos eventos desportivos com a coordenação da Secretaria de Educação.	Promover eventos desportivos que oportunizam a participação da comunidade como: Campeonato de Futebol de Campo, Torneio de Futsal e Voleibol, Campeonato de Futebol Sete, Campeonato de Canastra, Campeonato de Bochas, Campeonato de bolãozinho, Torneio de Bolão, eventos escolares, encontros estudantis, festividades de Páscoa e Natal, Taça Barnabé, dia municipal do lazer, olimpíadas e gincanas. Além de eventos diversos na área esportiva. Criar uma agenda esportiva e cultural. Firmar parcerias com o CMD.	PRÓPRIOS



ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Programas de bolsa família, visando incentivar a frequência e a permanência nas escolas.	Fortalecer e manter, em convênio com o Estado e a União, os programas de Bolsa Família.	PRÓPRIOS ESTADO E UNIÃO
MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA.	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	O Município de Vista Gaúcha conta hoje com muitas comunidades, que necessitam do Poder Público para auxiliar com recursos para manter-se em funcionamento de acordo com a legislação federal.	Disponibilizar recursos para auxílios comunitários, a saber: 01) Alta União 02) Barreiro 03) Bom Plano 04) Esquina Lovatto 05) Lajeado Lerenó 06) Linha Bonita 07) Linha Canssi 08) Linha Crespan 09) Linha Ferla 10) Linha Presidente Kenedy 11) Linha Progresso. 12) Linha São Miguel 13) Linha Silva 14) Linha Tigre 15) Linha Tigre II 16) Pouso Alegre 17) Saltinho do Guarita 18) Saudades da Serra 19) Sede 20) Tiradentes 21) Três Bocas	PRÓPRIOS CONVÊNIO E UNIÃO
MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA.	PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	Não há incentivo ao turismo no município. Há necessidade de criação de uma cultura que valorize o nosso potencial turístico.	Promover o turismo através das seguintes ações: 1) planejar, discutir e executar atividades que sejam atração turística; 2) buscar assessoria e parceria para projetos turísticos; 3) definir o perfil do público alvo a ser atingido; 4) promover eventos turísticos significativos; 5) criar roteiros turísticos no município; 6) apoiar o oferecimento de infra-estrutura para o desenvolvimento turístico; 7) Prover recursos para preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural; 8) dar ênfase na participação do Município de Vista Gaúcha na Rota do Yucumã 9) proporcionar o desenvolvimento cultural para a valorização do turismo; 10) implantar sinalização dos pontos turísticos; 11) elaboração e confecção de produtos com finalidade de turismo; 12) confecciona materiais de divulgação dos eventos do município; 13) criar locais que sejam referências turísticas como: pátios, áreas de lazer, lagos, mirantes e outros; 14) criar um centro de informações turísticas; 15) colocação de placas indicativas de	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO



CULTURA	criação E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	Há necessidade da implantação de um Conselho Municipal da Cultura no município para resgate da Cultura Municipal, Região e Estado.	dados sócio-econômicos do Município para acesso de visitantes. - Implantar o CMC – Conselho Municipal da Cultura e disponibilizar recursos para manutenção e execução da Política Cultural. - Preservar a memória do Município, através do resgate, recuperação e organização de documentação histórica. - Auxiliar financeiramente, incentivar e divulgar através de folders, folhetos, livros e outros as atividades e promoções ligadas às origens, à tradição, à história e a cultura do município.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO INTEGRAL	O Município não possui uma escola de Educação Integral tendo necessidade de implantá-la no município.	Implantar uma Escola que desenvolva uma proposta pedagógica de Educação Integral.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA	MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI BARBOSA	Interesse da comunidade escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa e a intencionalidade do Poder Público Municipal em municipalizar o referido educandário, sendo que o processo de municipalização esta em tramite.	- Viabilizar a municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa; - Discutir com a comunidade escolar e com o Poder Público Municipal sobre a municipalização; - Encaminhar processo de municipalização para 21º CRE e SEC; - Ampliar a rede municipal de Ensino, favorecendo a reativação do Projeto Agropecuário desenvolvido na referida escola; - Aprimorar a qualidade de Ensino da rede pública municipal.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO CONVÊNIO MDE
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo possuem prédio próprio, havendo a necessidade de melhorias como fechar parte lateral com janelas de vidros para melhor atender e desenvolver as diversas atividades desse órgão municipal.	- melhorar o prédio próprio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo com a finalidade de reunir num só lugar todas as atividades de caráter dessa secretaria. Juntamente uma sala de reuniões e salas Multiuso para desenvolvimento de jogos, danças, teatro, artesanato, músicas, informática e outros.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.	Os veículos lotados no órgão (SMEC) possuem garagem para guardar os mesmos para melhor conservação, porém esta se tornando pequena para atender a frota.	Ampliar a garagem para os veículos lotados neste órgão pela necessidade de cuidados e conservação dos mesmos.	PRÓPRIOS ESTADO E UNIÃO

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUÍZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3652.1022 e 3652.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@lcheturbo.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor,	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, “Internet”, postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada, virtual e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo. Manter o painel externo atualizado com prestação de contas da receitas e despesas do município.	PRÓPRIOS ESTADO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	A Secretaria da Fazenda necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, em especial, equipamentos de informática.	Adquirir móveis, hardwares e softwares, computador completo, notebook, câmara fotográfica digital, filmadora, caixas de som, amplificador, datashow, microfones, pedestal, acessórios, mesas para computadores, impressoras, arquivos 04 gavetas, fone fax, armário ou estante para arquivos; cadeiras giratórias, cadeiras, bancos estofados, mini-gravador, aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, bem como	PRÓPRIOS

12



ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	CAMPAÑA DE AUMENTO DE ARRECADAÇÃO.	Necessitamos continuamente promover com incentivo aos contribuintes sobre a importância da arrecadação constante dos tributos e incremento de novos programas para geração de renda.	manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições. Promover campanhas para aumento da arrecadação incentivo à emissão voluntária de documentos fiscais, conscientização da população sobre a importância dos tributos municipais. Conceder bônus e premiação diretamente aos consumidores (balcão tesouraria) e/ou através das entidades civil, tais como ACI – Associação Comercial e Industrial. Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa sobre Educação Fiscal.	PRÓPRIO
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	MANUTENÇÃO INCENTIVO ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA	E A Necessitamos promover incentivos aos contribuintes sobre a importância da organização financeira fazendária constante dos tributos e incremento de novos programas para geração de renda.	Manter a isenção de Cobrança de IPTU de acordo com a legislação municipal. Auxiliar Municípios em apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, através de organização da documentação necessária para obtenção de benefícios junto ao INSS e outras Organizações Governamentais. Divulgação de Receitas e Despesas do Município junto ao Portal de Transparência. Observar as normas legais de respeito à legislação pertinente da pasta. Proceder à execução e controle do processamento de dados no âmbito da Administração Financeira Municipal. Manter a Coordenação das atividades de planejamento financeiro do município de Vista Gaúcha. Avaliar permanentemente a economia do Município, como também, a execução da política financeira e da administração tributária, econômica, fiscal do Município. Manter a execução da política fiscal do Município. Dar seqüência no Cadastroamento, lançamento e arrecadação das receitas municipais e fazer a fiscalização tributária.	PRÓPRIO
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	INFORMÁTICA	A administração fazendária requer atualização dos sistemas de informática, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade e do controle da arrecadação municipal.	Adquirir computadores completos para substituição dos existentes junto ao Departamento de Compras, Contabilidade, Almoxarifado, Tributação, ICMS e Tesouraria, assim como manutenção dos equipamentos já existente.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES	O Município necessita manter convênios, auxílios, subvenções e consórcios com entidades devidamente	Manter convênios, auxílios e subvenções e consórcios já existentes e formalizar outros, devidamente autorizados	PROPRIOS ESTADO



FINANCEIROS	PÚBLICAS E/OU PRIVADAS	legalizadas, de esferas federais, estaduais e municipais, para execução de serviços de utilidade pública e outros, visando o desenvolvimento Municipal.	pela Câmara Municipal de Vereadores.	UNIAO
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E DO INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	A Secretaria Municipal da Fazenda necessita de equipamentos próprios para realização de suas atividades.	Adquirir equipamento para atender as atividades da Secretaria da Fazenda, no que tange ao controle da arrecadação, assim como realizar a manutenção do mesmo.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	A Secretaria da Fazenda ainda não possui espaço físico específico para os Setores de Tributação, ICMS e assim como a tesouraria necessita de reformas.	Ampliar e Reformar salas para instalação definitiva dos Setores de ICMS, Tributação e Reformar a tesouraria com troca da parede azulejada por lisa. Também, manter e conservar as instalações dos demais setores, em condições adequadas ao bom desempenho das funções a eles inerentes.	PRÓPRIOS
SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA; COM O SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL E COM A RECEITA FEDERAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	O Município tem as seguintes dívidas consolidadas: Parcelamento FGTS Parcelamento Pro -- Moradia Parcelamento PASEP Parcelamento INSS RESTOS A PAGAR a curto e longo prazo.	Amortizar a dívida consolidada junto ao INSS, PASEP, Caixa Econômica Federal e outras que forem autorizadas na forma da Lei.	PRÓPRIOS MUTUÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIÁRIAS	Existem alguns processos judiciais em andamento que ainda não foram emitidos decisões, onde o município poderá ser condenado ao pagamento dos mesmos.	Prever o pagamento dos precatórios dentro dos prazos legais.	PRÓPRIOS
SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Amortizar a dívida contratada junto a Instituições Financeiras, de empréstimos realizados pelo Município. Amortizações de dívidas movidas por ação judiciais (trabalhistas e judiciais).	Amortizar a dívida contratada junto a Instituições Financeiras, que forem autorizadas na forma da Lei. AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS BRDE BNDS BADESUL-CAIXA ESTADUAL AGENCIA FOMENTO/RS BANCO DO BRASIL CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROPRIOS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 11.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tchellurbo.com.br

			KUNZLER MÁQUINAS LTDA CAMINHO DA ESCOLA PRECATÓRIOS AÇÕES TRABALHISTAS AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS AMORTIZAÇÕES DE ÁREAS DE IMÓVEIS (DISTRITO INDUSTRIAL)	
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	Os móveis e equipamentos da Secretaria encontram-se em razoáveis condições, necessitando de reparos e/ou aquisições.	Equipar o setor financeiro e órgãos subordinados ou atrelados, adquirindo: móveis, arquivos de aço, cadeiras giratórias, cadeira e bancos, aparelhos de ar condicionado, arquivo com gavetas, estantes de aço, aparelho fone/fax, picotador de papel, móveis e equipamentos para montar o almoxarifado, objetivando tornar o serviço mais eficiente.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO, ADAPTAÇÃO, REORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.	Promover estudos, com técnicos do quadro do município, ou por contratação de técnicos e/ou empresas especializadas, para proceder à revisão e atualização da legislação municipal de natureza tributária e em especial, das leis codificadas e do Plano Diretor.	Fazer a reforma tributária visando corrigir alguns desajustes existentes no sistema tributário, objetivando a adequação à legislação vigente. Lançamento, fiscalização e cobrança de tributos. Controle da arrecadação e elaboração do PPA, da LDO e LOA.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE USO NA SECRETARIA.	A Secretaria não dispõe de veículo para uso de suas atividades para atender serviços em geral da secretaria, por isso necessita de aquisição do mesmo.	Adquirir veículo para utilização da Secretaria e aos demais setores, bem como Financeiro, contabilidade e tributação.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	A manutenção do veículo, tornando-se imprescindível para a plena realização das atividades do órgão.	Aquisição de pneu, assim como demais peças e acessórios necessários para o funcionamento e manutenção da mesma. Aquisição de combustível para consumo da veículo, assim como lubrificantes e similares para manutenção.	PRÓPRIOS

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvga@vista-gauchu.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais. A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual é de 1% e o recolhimento é mensal.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DE DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo relacionadas com a saúde.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLITICA SAÚDE	DA DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	A Secretaria possui veículos e há necessidade de manutenção e aquisição de novos veículo, tornando-se imprescindível para a plena realização das atividades do órgão.	Aquisição de veículos novos popular para uso nas diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneu e câmaras de ar, acessórios e reformas e demais para o funcionamento e manutenção dos veículos de uso da Secretaria.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
GESTÃO	DA AQUISIÇÃO	E O Há necessidade de aquisição/manutenção de móveis,	Adquirir móveis, máquina de xérox, climatizador,	PRÓPRIOS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3452.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.991.072/0001-00

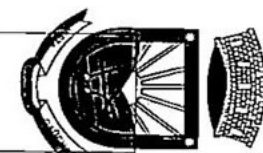
e-mail: pmvga@vga.rs.gov.br

POLÍTICA SAÚDE	DE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	equipamentos, material permanente para manter os serviços administrativos e das oficinas dos diversos setores da Secretaria.	aparelho de som, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratórias, cadeira, bancos estofados, escrivaninhas, calculadora de somar elétrica, projetor de slides, um telão, aparelhos digitais de telefone/fax, arquivos, ventiladores de teto, geladeira, freezer e bebedouro de água, computadores, projetor e máquina fotográfica digital, equipamento de áudio e vídeo, filmadora, fogão a gás, armário com pia para cozinha, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	
GESTÃO POLÍTICA SAÚDE	DA DE	MANUTENÇÃO/PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	A criação e o incremento dos Programas fazem com que haja necessidade de ampliação do quadro e qualificação profissional.	Atualmente o quadro é composto por: médicos, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliar administrativo e serviços gerais, auxiliar de enfermeira, fiscal sanitário, fisioterapeuta, enfermeiras e motorista, há necessidade de manutenção e qualificação deste profissional, Agentes de Infâmias.	PRÓPRIO CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PARA DINAMIZAR PROGRAMAS	O Município necessita manter convênios com entidades previstas em leis, órgãos federais e estaduais para execução dos Programas de Saúde e qualificação dos servidores.	Manter convênios existentes e formalizar outros, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores. Dar continuidade na participação do Município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA e CIS	PRÓPRIO CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLÍTICA SAÚDE	DA DE	EVENTOS PROMOCIONAIS DE SAÚDE	Os profissionais da saúde devem ampliar a sua atuação integrando-se ainda mais na comunidade.	Promover eventos de conscientização, promoção e prevenção de doenças de acordo com os princípios do SUS.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLÍTICA SAÚDE	DA DE	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	O Planejamento Bianual das normas operacionais da Secretaria são definidas através das necessidades da comunidade.	Definir o conjunto de normas operacionais para efetivação do Plano de Saúde com a participação da população e Conselho Municipal da Saúde.	PRÓPRIOS
GESTÃO POLÍTICA SAÚDE	DA DE	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	O Conselho Municipal de Saúde está criado e necessita ser mantido.	Manter o Conselho Municipal de Saúde e outros ligados à área da Saúde.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLÍTICA SAÚDE	DA DE	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	O Município presta assistência à saúde da população através de recursos próprios e Convênios que mantém com o Estado e a União.	Promover a assistência de saúde à população em UBS, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, passagens para tratamento especializado fora do domicílio, utilizando-se, para tanto, todos os recursos possíveis, através de convênios com a União, com o Estado e os decorrentes do mínimo constitucional próprio estabelecido na EC 29.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

12



			Essa meta inclui todas as despesas necessárias, com pessoal, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários para a eficácia da assistência de saúde a população. Dar continuidade aos auxílios previstos junto a Lei Municipal 402/93 e alterações. Manter os serviços de deslocamento de pessoas enfermas para outros municípios onde haja melhores recursos ou atendimento médico especializado, sempre por orientação médica local. Oferecer a população exames de saúde complementar, bem como medicamentos. Incentivar, de todas as formas legais, a manutenção de um laboratório de análises clínicas. Desenvolver todos os programas de vacinação. Transporte de pacientes do hospital até a residência. Implantar farmácia popular.	
GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS	Atualmente existem gabinetes odontológicos e aparelhos de ultrassom. Há necessidade de repor os equipamentos dos gabinetes instalados junto ao Posto de Saúde.	Adquirir e instalar gabinetes odontológicos, para melhorar e ampliar o atendimento à comunidade. Estes Gabinetes serão instalados junto a UBS da sede e do Distrito de Bom Plano. Caso não haja aquisição realizar a manutenção dos já existentes. Aquisição e manutenção de aparelho de ultrassom.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E BUCAL	Manter regulamentação das ações preventivas e curativas, nos diversos níveis de pactuação da área da Saúde.	Efetuar o atendimento às diversas faixas etárias, continuar o trabalho de prevenção da saúde mental e bucal, reduzindo custos com saúde. O programa de Saúde Mental envolve profissionais da área e assim como o programa Saúde Bucal também envolve profissionais. Manter e melhorar as ações implementadas.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL, E MATERIAL PERMANENTE.	Há necessidade de aquisição de equipamentos para os consultórios médicos e odontológicos.	Reequipar o hospital municipal e as UBS em conformidade com a necessidade dos mesmos.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Existe a farmácia com espaço físico reduzido. Há necessidade de ampliação para garantir as boas práticas de aquisição, conservação e distribuição de medicamentos.	Assegurar o fornecimento e abastecimento gratuito de medicamentos, aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), junto ao a Unidade Ambulatorial de Saúde, assim como dos munícipes que necessitam permanentemente do uso de medicamentos e também as pessoas carentes. A necessidade de ampliação da área da farmácia atual de acordo com a legislação da assistência farmacêutica básica. Manter o fornecimento de medicamentos a população.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

			Distribuição de medicamentos as pessoas com deficiências. Garantir medicamentos aos hipertensos e diabéticos.	
ATENDIMENTO HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATENDIMENTOS HOSPITALAR	Dar seqüência na manutenção dos trabalhos executados junto ao hospital municipal	Manter o plantão médico. Manter o atendimento médico aos munícipes no hospital, em consultas, internações, ambulatorios, exames laboratoriais, raios-x, ultra-sonografia, eletrocardiograma e outros. Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as necessidades dos pacientes no hospital. Oferecer melhoria na estrutura do hospital, proporcionando conforto aos pacientes. Proporcionar cursos de aperfeiçoamento aos funcionários do hospital. Disponibilizar viaturas para transporte dos pacientes que necessitem do nosso hospital. Acompanhar o paciente, após alta hospitalar.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Há grande necessidade de incrementação do serviço de vigilância sanitária promovendo ações no sentido de garantir resolutividade na comunidade, sem riscos epidemiológicos.	Manter e incrementar a vigilância sanitária para assegurar à população maior confiança quanto à qualidade dos alimentos postos no mercado.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de vigilância epidemiológicos mantidos através de convênio com a União e o Estado.	Manter a vigilância epidemiológica no município.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES / PROGRAMAS DE SAÚDE	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de saúde existentes, assim como de buscar novos programas através de convênio com a União e o Estado.	Manter ou implementar convênios tais como: PAB, PSF, PSF Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, PACS, Carência Nutricional, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, PIM, Saúde do Trabalhador, saúde Mental, operacionalização da NOAS/SUS 2001, e outros programas que venham a serem implantados, independente de esfera de governo. Prever contrapartida do Município.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
PROGRAMAS DE SAÚDE	CARTÃO SUS	O cartão SUS é um programa que vem de encontro ao programa Nacional de saúde.	Atualização de cadastro e recadastramento para o atendimento aos disposto junto a legislação pertinente.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

50



ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	O Hospital Municipal, assim como a secretaria de Saúde e os órgãos a ele subordinados, necessitam de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, assim como de ampliação e reestruturação de seu espaço físico.	Adquirir equipamentos móveis necessários para o bom desenvolvimento da saúde, de maneira em geral. Ampliar as dependências do Hospital Municipal, incluindo na mesma, além de leitos, espaço destinado a Secretaria da Saúde e seus departamentos auxiliares. Readequar o hospital de acordo com as normas da ANVISA.	PRÓPRIO
GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	A Secretaria Municipal da Saúde, devido as constantes viagens, necessita manutenção das viaturas existentes, assim como substituição das mesmas quando necessário..	Adquirir veículos para atender as atividades da Secretaria, veículos utilitários para o transporte dos pacientes e a realização das manutenções necessárias dos veículos existentes.	PRÓPRIO

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUÍZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmv@vistagaucha.rs.gov.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, salários, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais. A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual é de 1% e o recolhimento é mensal. Parceria com Correio para manutenção e contratação de servidores conforme convenio.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS. Pagamento de salário e encargos sociais de acordo com a legislação vigente.	PRÓPRIOS CONVENIO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver um trabalho qualificado em prol da comunidade e da própria Administração, disponibilizando recursos e similares para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, “Internet”, postagem de correspondências; aquisição de material de expediente, consumo, higiene e limpeza, gêneros perecíveis e demais materiais conforme demanda.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse público, através da imprensa escrita e falada, virtual e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS

25



ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INFORMÁTICA		Atualização dos sistemas de informática, hardwares e softwares.	Adquirir computadores completos, gravador de CD e DVD, Scanners, impressoras, pendrives, data show e notebook, Nobreak, assim como manutenção dos equipamentos já existente.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PLANEJAMENTO URBANO		A expansão do perímetro urbano, haja vista a limitação de terrenos para investidores, o que está ensejando construções fora do perímetro urbano, com graves consequências de ordenamento no futuro.	Execução do plano diretor para ocupação da área urbana, com implantação/revisão do Código de Obras e de Posturas.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADM. PÚBLICA	E DE	O Estatuto dos Servidores encontra-se defasado, ensejando uma ampla reforma, visando adequá-lo à legislação vigente e às necessidades do Município.	Adequar a legislação e a estrutura do quadro administrativo à legislação vigente e às reais necessidades do Município, através da reforma administrativa.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONVÊNIOS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PRIVADAS	COM E/OU	O Município necessita manter convênios, auxílios, subvenções e consórcios com entidades devidamente legalizadas, de esferas federais, estaduais e municipais, para execução de serviços de utilidade pública e outros, visando o desenvolvimento Municipal.	Manter convênios, auxílios e subvenções e consórcios já existentes e formalizar outros, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores. Manter convênio com o Estado e União entre outros.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONVÊNIOS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PRIVADAS	COM E/OU	A participação em associações busca tão somente um desenvolvimento local que certamente refletirá e contribuirá em muito com o desenvolvimento geral, independente de esfera.	Contribuir, mensalmente, a Associação dos Municípios da Região Ceileiro - AMUCELEIRO, conforme o estatuto da mesma; Contribuir, mensalmente, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, conforme o estatuto da mesma; Contribuir, mensalmente a Confederação Nacional dos Municípios, conforme o estatuto da mesma; Contribuir com a CDP – Consultoria em Direito Público; Contribuir com a DPM – Delegação das Prefeituras Municipais	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	E	Dar condições de infra-estrutura que favoreça o desenvolvimento das atividades.	Reestruturar a administração, dotando seus órgãos de infra-estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades, como espaço físico adequado.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO INCREMENTO PATRIMÔNIO PÚBLICO	E DO	Os prédios públicos, na sua maioria, carecem de equipamentos e outras medidas de prevenção de sinistros. Implantar/manter Plano de seguro do Patrimônio Público.	Dar condições de uso aos prédios utilizados pela Administração Municipal. Adquirir equipamentos e adotar medidas que objetivam a prevenção/extinção de sinistros e adotar um plano de seguros para o patrimônio publico.	PRÓPRIOS



ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INTERCÂMBIO EVENTOS	E	Com certa frequência o município recebe visitas de autoridades de destaque em suas áreas de atuação para participarem de eventos como palestras, seminários, cursos ou até mesmo visitas de cunho cultural, entre outros.	Promover palestras e cursos e também integração entre funcionários, recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao município, na forma de prover de alimentação, transporte e estadia bem como aquisição de mimos.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	COMUNICAÇÃO		O município está incumbido da manutenção de equipamentos para captação de sinais de TV instalados em seu território geográfico.	Atender necessidades de reparos em equipamentos de captação e retransmissão do sinal de TV do município.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	EMPREGO ESTÁGIOS	VIA	Há a necessidade de recursos humanos de caráter temporário, em diversas atividades da administração.	Manter convênios e/ou contratar com empresas, estudantes e/ou acadêmicos, oportunizando experiências profissionais relacionadas ao curso em que frequente, bem como suprir a carência de pessoal. Autorizar estágio de estudantes nas áreas de formação dos mesmos, com ou sem ônus para o Município e com devido termo formalizado.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO COORD. RECURSOS HUMANOS DA ADM. PÚBLICA	E DE	A Prefeitura tem um quadro de pessoal com alguns desajustes. Enquanto faltam servidores em algumas áreas, em outras há excesso.	Dotar a administração municipal, em função dos serviços administrativos e reivindicações da comunidade, de recursos humanos compatíveis com as necessidades.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PREVENÇÃO ACIDENTES TRABALHO	DE DE	Há a necessidade de desenvolvimento de projetos no sentido de prevenção de acidentes de trabalho, bem como a aquisição de equipamentos de segurança mais adequados a determinadas funções.	Adquirir EPIs -- Equipamentos de Proteção Individual e desenvolver projetos que visem diminuir acidentes através de treinamentos e consciência da necessidade de mudança de determinados hábitos. Criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA. Realizar exames relacionados à medicina do trabalho	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO INCREMENTO PATRIMÔNIO PÚBLICO	E DO	A Secretaria Municipal da Administração hoje não possui veículo próprio para realização de suas atividades, necessitando solicitar préstimos de outros órgãos da Administração para consecução de seus objetivos.	Adquirir um veículo para atender as atividades da Secretaria da Administração, assim como realizar a manutenção do mesmo. Pode atender em conjunto com a Secretaria da Fazenda	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO	DO	O Controle do Patrimônio Público requer um cuidado especial em função da importância do mesmo.	Realizar o controle do patrimônio público através do inventário físico-financeiro, conforme preceitua a Lei Federal 4320/64. Quando necessário, proceder a alienação dos bens patrimoniais em conformidade com a Lei Federal 8.666 e alterações. Das aquisições observar o preceituado na Lei Federal 8.666 e alterações.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		O Centro Administrativo Municipal e as instalações dos órgãos a ele vinculados na estrutura administrativa necessitam de manutenção e conservação. Acessibilidade (elevador) para Acesso de Pessoas com	Manter e conservar as instalações do Centro Administrativo e demais órgãos, em condições adequadas ao bom desempenho das funções a eles inerentes, em especial a instalação de um sistema de	PRÓPRIOS



			Deficiência e Idosos.	circulação de ar bem como a colocação de climatizadores, substituições das janelas, realizar pintura interna e externa, realizar revisão do espaço físico dos órgãos existentes, substituição de calhas, substituição do sistema de alimentação de energia, ampliação da central telefônica, ampliação e reforma do prédio administrativo, ou ainda a construção de novas benfeitorias. Dotar a praça pública com infra-estrutura para um centro cultural de eventos e manifestações.	
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	E	O Órgão necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de atividades inerentes ao setor.	Adquirir móveis, máquina de xérox, climatizador, aparelho de som, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratórias, cadeira, bancos estofados, escrivaninhas, calculadora de somar elétrica, projetor de slides, um telão, aparelhos digitais de telefone/fax, arquivos, ventiladores de teto, geladeira, freezer e bebedouro de água, computadores, projetor e máquina fotográfica digital, equipamento de áudio e vídeo, filmadora, fogão a gás, armário com pia para cozinha, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PRÓPRIOS
INATIVOS DA PREVIDENCIA ESTATUTARIA	FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO -- FAP	DE E	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores efetivos, cujas despesas devem ser mantidas.	Proporcionar o atendimento das despesas do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário, além da possibilidade de firmar convênio com instituições prestadoras de serviços na área da saúde para atendimento aos servidores municipais.	PRÓPRIOS RPPS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Trabalhar com segurança devida e prever margem de erro de cálculo financeiro nas atividades desenvolvidas, assim como estar preparado para quaisquer eventualidades, entre muitos, destacam-se como objetivos da Reserva de Contingência.	Disponibilizar recursos necessários para compor reservas de contingências a fim de preservar fatos inesperados.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONVÊNIO INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PRIVADAS	COM E/OU	Há necessidade de apoio ao policiamento através de convênio ou ações em parceria com o Estado. Disponibilizar recursos financeiros, a título de contrapartida para programas/convênios.	Buscar, através de convênios com o Governo do Estado, melhor instrumentalização da corporação da Brigada Militar. Viabilizar possibilidade de conveniar com a Brigada Militar no intuito de auxiliar a mesma em suas atividades de custeio. Implantação de uma Delegacia de Polícia Civil. Disponibilizar recursos para contrapartida.	PRÓPRIOS



ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS PRIORIDADES COMUNITÁRIAS	Reativar as reuniões nas comunidades a fim de que as mesmas possam participar da elaboração do orçamento municipal, definindo as suas prioridades.	Disponibilizar recursos para que possam ser atendidas as reivindicações das comunidades. Disponibilizar recursos financeiros para auxiliar as entidades/comunidades na realização de eventos.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INTEGRAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS FUNCIONÁRIOS	Incentivar a integração Intermunicipal dos funcionários (Taça Barnabé).	Disponibilizar recursos para custear despesas.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	CONVENIO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E /OU PRIVADAS	Há necessidade de manutenção das atividades inerentes ao controle de trânsito	Manter as atividades de controle de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações. -- JARI, bem como adquirir móveis, climatizador, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratórias, cadeira, bancos estofados, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO	A Administração dispõe de veículo próprio para realização de suas atividades.	Adquirir veículo com de 04 portas, e demais acessórios para utilização junto a Administração.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO E REFORMA DE VEÍCULOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO	A manutenção de veículo lotado junto a Administração, torna-se imprescindível a plena realização das atividades inerentes ao órgão.	Aquisição de pneu, assim como demais peças e acessórios necessários para o funcionamento e manutenção da mesma. Aquisição de combustível para consumo da viatura, assim como lubrificantes e similares para manutenção.	PRÓPRIOS

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
METAS E PRIORIDADES
EXERCICIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP: 96535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-90
e-mail: pm.vista@riogrande.rs.gov.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor.	PRÓPRIOS UNIÃO
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS UNIÃO
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PRÓPRIOS
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	INFORMÁTICA	O controle de processos e programas do, via sistemas informatizados, requer atualização dos sistemas, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade.	Adquirir computador completo, assim como impressora para a secretaria executiva do órgão.	PRÓPRIOS
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS	Existem vários Conselhos criados e a criar que são vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.	Manter o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Habitação, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Conselho de Segurança Alimentar.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIO
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	MANUTENÇÃO, PROVIMENTO DE CARGOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES.	Há a necessidade de reajustar o quadro de servidores para atender às demandas. Em alguns setores há falta de profissionais.	Manter e prover cargos de acordo com as necessidades das demandas. Oportunizar a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores, através da participação em cursos, seminários e palestras.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
EDIFICAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	O prédio onde funciona a Secretaria necessita de ampliação para melhor atender às necessidades dos servidores e da população atendida.	Manter e/ou reformar e ampliar o Prédio ligado à Secretaria, preservando o patrimônio e oferecendo melhores condições de trabalho e atendimento.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	Há necessidade de aquisição/manutenção de móveis, equipamentos, material permanente para manter os serviços administrativos e das oficinas dos diversos setores da Secretaria.	Adquirir móveis, máquina de xerox, climatizador, aparelho de som, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratórias, cadeira, bancos estofados, escrivaninhas, calculadora de somar elétrica, projetor de slides, um telão, aparelhos digitais de telefone/fax, arquivos, ventiladores de teto, geladeira, freezer e bebedouro de água, computadores, projetor e máquina fotográfica digital, equipamento de áudio e vídeo, filmadora, fogão a gás, armário com pia para cozinha, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	A Secretaria possui veículos e há necessidade de manutenção e aquisição de novos veículo, tornando-se imprescindível para a plena realização das atividades do órgão.	Aquisição de veículos novos popular para uso nas diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneu e câmaras de ar, acessórios e reformas e demais para o funcionamento e manutenção dos veículos de uso da Secretaria.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS NA REDE DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CARENTE	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência ao Carente, visando a diminuição da desigualdade social existente em nosso meio.	Auxílio financeiro ou em material no encaminhamento de documentos, tais como: CPF, Carteiras de Identidade, Certidão de Nascimento, escrituras de terrenos, rurais e urbanas, passagens para deslocamento, auxílios funerários, auxílio alimentação, auxílio material de construção para melhoria de moradias, desenvolver a Campanha do Agasalho, aquisição de doces/cestos para distribuição as crianças e idosos por ocasião das festas de Páscoa e Natal.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES E PESSOAS CARENTES	APOIO MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NA REDE DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CARENTE	Há necessidade de manutenção e ampliação de programa de apoio a assistência as pessoas carentes para diminuição da desigualdade social existente em nosso meio	Manter ações especiais voltadas à mulher, visando melhorar a qualidade de vida e aumentar sua participação ativa nas diversas atividades da comunidade. Criar uma equipe multiprofissional para atender as famílias necessitadas. Manter o cadastro atualizado do Programa Bolsa Família. Incentivar as organizações comunitárias, implantando programas de geração de emprego e renda. Estimular a inclusão social, através de programas sociais, melhorando a qualidade de vida e as condições de trabalho das famílias. Promover a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, através do Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente. Viabilizar o funcionamento do Fundo Municipal de Habitação, para construção, conclusão e melhoria de moradias rurais e urbanas. Disponibilizar profissionais na Área de Assistência Social, através de contratações e convênios. Estimular a organização das sociedades de damas e outras, promovendo atividades de artesanato, pintura, culinária entre outros. Equipar a sala de atividades do CRAS para realização de oficinas artesanais e culturais. Manter convênio com Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para encaminhamento de benefícios assistenciais, aposentadorias, pensões, auxílio maternidade, auxílio doença, viabilizando e assegurando o transporte do segurado com acompanhamento de pessoal responsável. Firmar convênio com Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para elaboração e execução de Programas de Habitação. Dar continuidade aos convênios nas esferas Federal/Estadual de programas assistenciais, beneficiando idosos, crianças, adolescentes, famílias e Pessoas com Deficiência. Incentivar a criação e o funcionamento de novas associações nas comunidades e fortalecer as já existentes. Fortalecer o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Realização de oficinas sócio-educativas com crianças e adolescentes com trabalhos preventivos para esta faixa etária. Implantar programas junto a organismos oficiais destinados
---	---	---	--

PROPRIOS
CONVENIOS
ESTADO
UNIAO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

11



			à proteção de famílias com risco social. Dar continuidade ao Programa da Família Feliz em benefício as pessoas carentes do Município.	
ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS NA REDE DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A ENTIDADES	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência as entidades sociais em função da representatividade que as mesmas possuem no contexto social do Município.	Auxílio financeiro a entidades sociais do Município, devidamente constituídas, tais como Sociedades de Damas, Clubes de Mães, Clubes esportivos, Sociais, recreativos, grupos comunitários, entre outras.	PROPRIOS E CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS NA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência Social, de maneira em geral, com atividades que venham em regime de associativismo fortalecer as ações em conjunto.	Manter e desenvolver os seguintes programas: Campanha do Agasalho Festa do Idoso Ronda da Cidadania Curso de Mães Gestantes Auxílio, em parceria com o STR, de benefícios previdenciários. Manutenção do Cemitério Municipal Fornecimento de passagens Auxílio Natalidade Auxílio Alimentação Combate à prostituição e uso de drogas Dia Internacional da Mulher Dia da Criança Dias dos Pais e das Mães Semana do Município Combate e erradicação do trabalho infantil Oficinas, pinturas, artesanatos e outros.	PROPRIOS E CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS NA REDE DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO E APOSENTADO	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência ao Idoso, para oferecer atendimento na saúde, cultura, esporte e lazer, afetividade, trabalhos manuais e ou terapia ocupacional e alimentação, priorizando através do atendimento oferecido, a possibilidade, a possibilidade de melhor vivenciar esta etapa de vida, com vistas a seus plenos direitos como cidadão. Atualmente existem em torno de 500 idosos e 01 grupo organizado, Grupo Reviver, com idade superior a 55 anos.	Manter e ampliar os programas de assistência ao Idoso, através do atendimento domiciliar, convênios com asilos e abrigos; criação de novos grupos de convivência; implantar a gratuidade total de passagens dentro das possibilidades do município; e ainda, apoiar viagens de intercâmbio e auxiliar na implantação de uma sede própria para os idosos. Dar apoio as atividades desenvolvidas pelo grupo de Terceira Idade Reviver. Realizar encontros periódicos com todos os idosos do Município, oferecendo aos mesmos, lanches, diversão, recreação e desenvolvimento cultural.	PROPRIOS E CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃOPRÓPRIOS E
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO
EMPRESAS
COMUNIDADE
CONSELHOS E
FUNDOS

EDIFICAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO;	O município não dispõe de espaço físico adequado ao desenvolvimento de atividades para pessoas de Terceira Idade. Os grupos existentes desenvolvem suas atividades, de forma precária, junto a dependências de entidades do Município.	Construir um Centro de Convivência para a Terceira Idade, oportunizando a prática de atividades de lazer, exercícios físicos, atividades culturais, visando proporcionar uma excelente qualidade de vida aos cidadãos com mais idade; Adquirir mobília e equipamentos adequados para o mesmo.	
AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE PROGRAMAS/PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	A existência de um número considerável de crianças e adolescentes desprotegidos economicamente, abandonados e desocupados que, por hora, limita-se a pedir esmolas e praticar delitos, encontrando-se em situação de vulnerabilidade e risco social; a acentuada tendência em permanecer fora das salas de aula, a grande propensão ao agravamento da situação de proliferação das zonas periféricas da cidade e o alto número de pais, contribui para criar nas pessoas e na família um sentimento de inferioridade e desorganização. A família abandona os filhos devido a situação de pobreza e estes buscam fora de casa a sobrevivência.	Manter e ampliar os Programas/Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente visando a reabilitação dos mesmos e criando condições de ingressarem no mercado de trabalho e de serem tratados como cidadãos, através das seguintes ações: Ações de promoção a crianças com idade de 0 a 06 anos; Ações sócio-educativas, em meio aberto, para crianças e adolescentes com idades entre 07 e 18 anos, em Programas e Projetos; Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente; Encaminhamentos de dependentes químicos a entidades de tratamento. Realização de eventos de conscientização dos adultos sobre o tratamento devido as crianças e adolescentes, Fazer cumprir o estatuto da criança e adolescente Manter convênios com abrigos e casa de passagens	
AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE.	Para atender o número de crianças e adolescentes que procuram os Projetos desenvolvidos pela Secretaria, faz-se necessário a aquisição de móveis, equipamentos, material permanente e de consumo.	Adquirir armários grandes com chave, armários de tamanho médio, escrivaninhas, armários aéreos com quatro portas cada, pias de tamanho industrial, fogão industrial com forno, ventiladores de teto, televisor, congelador, mesa para a cozinha, geladeira, aquecedores, centrífuga, mesas escolares com cadeiras, bebedouros de água e entre outros.	
ATENÇÃO PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	Após estudos realizados junto às famílias do PPDs, constatou-se a existência de uma parte da população com algum tipo de deficiência. Uma parte dessa população é atendida na Escola de Educação Especial (APAE), que oferece atendimento de fisioterapia, odontológico, fonoaudiólogo, psicólogo, serviço social e mantém convênio com o município para atendimento médico. O município, através de convênio com o Governo Federal/Estado, mantém atendimento de Integração Social aos PPDs.	Manter e ampliar o atendimento oferecido, através dos seguintes programas/ projetos: Execução dos Programas de Assistência Social voltados ao portador de deficiência, Repasse de Recursos para a APAE; Viabilizar concessão do Benefício de Prestação Continuada	



PROPRIEDADES
CONVÊNIOS
ESTADUAIS
UNION
EMPRESAS
CONSELHOS
FUNDOS

PRÓPRIEDADES
CONVÊNIOS
ESTADUAIS
UNION

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS	O município de Vista Gaúcha realiza o atendimento de Plantão às famílias e pessoas carentes, em situações de risco e vulnerabilidade social, causados pelo desemprego, vínculos fragilizados, preconceitos e vítimas da exclusão econômica. Implementar/manter o Programa Bolsa Família, através de realização, atualização, e fiscalização do cadastro. Manter e implementar as ações do Programa Família Feliz.	Aperfeiçoar e ampliar o atendimento oferecido através de: Ampliar os programas de geração de renda; Atendimento a população adulta de rua; Orientações e apoio sócio-familiar; Plantão social; Renda mínima familiar; Enfrentamento à pobreza-alimentação; Lavouras comunitárias; Clubes de mães; Atendimento à população migrante; Ação de Abrigo – Casa de Passagem. Oferecer infra-estrutura e equipamentos para funcionamento do Programa Bolsa Família. Incentivo a implantação e melhoria de horta doméstica Incentivo a criação de pequenos animais e cultivo produtos de subsistência e pomar doméstico.
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	Há grande demanda de famílias necessitando construção ou melhorias em suas propriedades urbanas e rurais. Há famílias na área urbana que não possuem terrenos e nem condições para aquisição do mesmo.	Apoiar investimentos na área rural e urbana com construções e melhorias das habitações, proporcionando maior bem estar às famílias. Aquisição de áreas de terra em perímetro urbano para construção de moradias populares.

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018



LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pm.vista@iceturb.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor.	PRÓPRIO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, “Internet”, postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	O Município dispõe de uma Secretaria de Coordenação e Planejamento.	Criar a Coordenadoria de Planejamento, visando o planejamento governamental.	PRÓPRIOS

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento não possui mobiliário próprio para realização de suas atividades.	Adquirir mobiliário adequado ao funcionamento do órgão, tais como: cadeiras estofadas, cadeira giratória, birô, arquivos de aço, armários, calculadora elétrica de somar, ventilador, aquecedor, entre outros móveis necessários ao desempenho das atribuições.	PRÓPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INFORMÁTICA	A secretaria requer atualização dos sistemas de informática, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade.	Adquirir computadores e impressora para substituição dos existentes, gravador de CD, Scanners, assim como manutenção do equipamento já existente.	PRÓPRIOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E LAZER
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@chellurbo.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
CULTURA, ESPORTE LAZER	E PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais. A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual é de 1% e o recolhimento é mensal.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, e demais compensações, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS	PRÓPRIOS
CULTURA, ESPORTE LAZER	E DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PRÓPRIOS
CULTURA, ESPORTE LAZER	E SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagar tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente, tais como folhas de ofício, timbradas ou não, pastas, envelopes, canetas, lápis, entre outras, assim como materiais de consumo, como de limpeza e gêneros perecíveis para consumo no centro administrativo.	PRÓPRIOS
CULTURA, ESPORTE LAZER	E DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	O Poder Executivo necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dar transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa (jornal, rádio, TV, revista, virtual), assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PRÓPRIOS

2



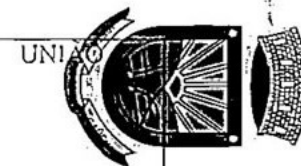
CULTURA, ESPORTE E LAZER	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	A Secretaria não dispõe de veículo próprio para realização de suas atividades.	Adquirir veículo com de 04 portas, e demais acessórios para utilização junto a Administração.	PRÓPRIOS
CULTURA, ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Os veículos lotados no órgão necessitam constantemente de manutenção.	Adquirir combustível, lubrificantes, pneus, peças e acessórios, revisões periódicas, reformas, licenciamento e seguros e demais acessórios e serviços de manutenção que são indispensáveis para o seu perfeito funcionamento.	PRÓPRIOS
CULTURA.	INCENTIVO EVENTOS CULTURAIS	A Há necessidade de incentivo em eventos culturais realizadas no município e na região.	Promover o desenvolvimento da cultura através de incentivo em eventos culturais realizados no município, destacando as Festas Municipais e demais festas desenvolvidas pelas comunidades do Município e eventos culturais da região.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
DESPORTO COMUNITÁRIO	INCENTIVO MANUTENÇÃO DO CMD	E O Conselho Municipal de Desportos em atividade no Município é de grande importância para o desporto Municipal.	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal do Desporto - CMD, assim como promover ações ou programa que viabilizem seu funcionamento.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
DESPORTO COMUNITÁRIO	REFORMA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	E As quadras esportivas das comunidades muitas vezes são utilizadas também pelos estabelecimentos de ensino. As mesmas necessitam reforma e iluminação para que possam ser mais bem aproveitadas.	Reformar, com iluminação, as quadras esportivas do Município que são utilizadas pelas comunidades para a prática esportiva.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
DESPORTO COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESPORTES EM COMUNIDADES	Há necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos e sedes para a prática esportiva, em nível de comunidades. Há necessidade de uma quadra poli esportiva coberta e equipada na sede.	Adquirir e manter materiais e equipamentos para práticas esportivas junto às comunidades do Município. Construir campos de futebol e auxiliar na manutenção e conservação dos mesmos. Construir quadra poli esportiva na sede para prática de esporte tanto para alunos como demais munícipes.	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO
DESPORTO COMUNITÁRIO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	O município promove anualmente diversos eventos desportivos com a coordenação da Secretaria de Educação.	Promover eventos desportivos que oportunizam a participação da comunidade como: Campeonato de Futebol de Campo, Torneio de Futsal e Voleibol, Campeonato de Futebol Sete, Campeonato de Canastra, Campeonato de Bochas, Campeonato de bolãozinho, Torneio de Bolão, eventos escolares, encontros estudantis, festividades de Páscoa e Natal, Taça Barnabé, dia municipal do lazer, olimpíadas e gincanas. Além de eventos diversos na área esportiva. Criar uma agenda esportiva e cultural. Firmar parcerias com o CMD.	PRÓPRIOS
APOIO	A DESENVOLVIMENT	O Município de Vista Gaúcha conta hoje com muitas	Disponibilizar recursos para auxílios comunitários, a saber:	PRÓPRIOS



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
 Avenida Nove de Maio, 1015
 Fone/fax: (51) 3552-1022 ou 3552-1005
 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
 e-mail: privgaucha@ichturbo.com.br

CULTURA.	O COMUNITÁRIO	comunidades, que necessitam do Poder Público para auxiliar com recursos para manter-se em funcionamento de acordo com a legislação federal.	01) Alta União 02) Barreiro 03) Bom Plano 04) Esquina Lovatto 05) Lajeado Lereno 06) Linha Bonita 07) Linha Canssi 08) Linha Crespan 09) Linha Ferla 10) Linha Presidente Kenedy 11) Linha Progresso. 12) Linha São Miguel 13) Linha Silva 14) Linha Tigre 15) Linha Tigre II 16) Pouso Alegre 17) Saltinho do Guarita 18) Saudades da Serra 19) Sede 20) Tiradentes 21) Três Bocas	ESTADO UNIÃO
CULTURA TURISMO	PROMOÇÃO TURISMO MUNICÍPIO	DO NO	Não há incentivo ao turismo no município. Há necessidade de criação de uma cultura que valorize o nosso potencial turístico. Promover o turismo através das seguintes ações: 1) planejar, discutir e executar atividades que sejam atração turística; 2) buscar assessoria e parceria para projetos turísticos; 3) definir o perfil do público alvo a ser atingido; 4) promover eventos turísticos significativos; 5) criar roteiros turísticos no município; 6) apoiar o oferecimento de infra-estrutura para o desenvolvimento turístico; 7) Prover recursos para preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural; 8) dar ênfase na participação do Município de Vista Gaúcha na Rota do Yucumã 9) proporcionar o desenvolvimento cultural para a valorização do turismo; 10) implantar sinalização dos pontos turísticos; 11) elaboração e confecção de produtos com finalidade de turismo; 12) confecciona materiais de divulgação dos eventos do município; 13) criar locais que sejam referências turísticas como: pátios, áreas de lazer, lagos, mirantes e outros; 14) criar um centro de informações turísticas; 15) colocação de placas indicativas de dados sócio-econômicos do Município para acesso de visitantes.	PRÓPRIOS CONVÊNIO ESTADO UNIÃO
CULTURA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	Há necessidade da implantação de um Conselho Municipal da Cultura no município para resgate da	- Implantar o CMC – Conselho Municipal da Cultura e disponibilizar recursos para manutenção e execução da	PRÓPRIOS ESTADO

	CONSELHO MUNICIPAL CULTURA	DE	Cultura Municipal, Região e Estado.	Política Cultural. - Preservar a memória do Município, através do resgate, recuperação e organização de documentação histórica. - Auxiliar financeiramente, incentivar e divulgar através de folders, folhetos, livros e outros as atividades e promoções ligadas às origens, à tradição, à história e a cultura do município.
--	----------------------------------	----	-------------------------------------	--



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
 Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
 e-mail: prvtgaucha@icthetubo.com.br

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
 Prefeito Municipal, em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - C/PB: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvista@neturbo.com.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação vigente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regime de previdência e demais responsável pela arrecadação de encargos sociais.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de agentes políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor.	PROPRIOS
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro de pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congresso e similares, visando angariar recursos subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PROPRIOS
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de material de expediente e de consumo, como gêneros perecíveis.	PROPRIOS
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Adquirir novos veículos e os existentes no órgão necessita constantemente de manutenção, em face da vida útil dos mesmos e atividades exercidas.	Aquisição de veículos para uso do Órgão. Adquirir combustível, pneus, peças, acessórios, serviços de manutenção e demais materiais necessários para manutenção da frota.	PROPRIOS CONVÊNIOS
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS AGRÍCOLAS (CAMINHÃO MAQUINAS)	Adquirir novos equipamentos e veículos e os existentes no órgão necessitam constantemente de manutenção, em face da vida útil dos mesmos e atividades exercidas.	Aquisição de novos equipamentos rodoviários, agrícolas, caminhões e veículos para renovação da frota. Aquisição de combustível, Lubrificantes, pneus, câmeras, peças, acessórios e serviços de reforma e demais materiais necessários para manutenção e assim dar andamento dos trabalhos realizados aos municípios vista gauchense.	PROPRIOS

2



INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	ASSISTENCIA TECNICA PRODUTORES LEITE	A DE	Organização de famílias para produção de leite com qualidade e baixo custo. Projeto fronteira noroeste – PISA, juntos para competir.	Apropriar do conhecimento referente ao projeto PISA, para que os técnicos da Secretaria possam atender mais famílias	PROPRIOS CONVENIOS ESTADO UNIÃO
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	APOIO PRODUTORES PROGRAMA GADO DE LEITE	AOS AO DO	Organização para produção de leite com qualidade e baixo custo.	Apoiar a Cooperativa de Leite, no desenvolvimento de todas as ações que envolvam a produção e comercialização, primando pela valorização dos produtores associados. Desenvolver o Programa de Criação da Terneira. Fortalecer o Programa de Recuperação e Formação de Pastagens. Realizar a Amostra da Terneira. Fomentar a Participação dos Produtores de Leite no programa de Melhoramento Genético. Manter o Programa de Sanidade Animal. Dar continuidade a distribuição de esterco líquido. Subsidiar Sementes para Formação de Pastagens. Dar continuidade ao subsídio da inseminação artificial Desenvolver Programas de Alimentação para o gado de Leite.	PROPRIOS CONVENIOS ESTADO UNIÃO
GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA	DA	INFORMÁTICA		O controle de processos e programas do, via sistemas informatizados, requer atualização dos sistemas, hardwares e softwares, constantemente em face da evolução tecnológica acelerada que existe na atualidade.	Adquirir computadores completos com impressora sendo para uso da secretaria executiva do órgão e para desenvolver trabalhos com FUNDERUR e Departamento de Técnicos Agrícolas e funcionários.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	E	O Órgão necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de atividades inerentes ao setor.	Adquirir móveis, máquina de xérox, climatizador, aparelho de som, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratórias, cadeira, bancos estofados, geladeira, freezer, equipamento de áudio e vídeo, filmadora fogão a gás, armário com pia para cozinha, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PROPRIOS



INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	ASSISTÊNCIA PRODUTORES AOS	Os agricultores, em sua grande maioria, estão descapitalizados, face das seguidas frustrações de safras, falta de política agrícola de parte do Governo Federal e Estadual que crie alternativas de viabilidade sustentabilidade do setor.	Dar apoio técnico aos produtores sempre que solicitado no que diz respeito organização da propriedade, dar suporte técnico para implantação de projetos que visem a sustentabilidade da propriedade. Subsidiar financiamentos através do Fundo de Desenvolvimento Rural -- FUNDERUR. Bem como prestar serviços de máquinas a preços acessíveis e subsidiados, tudo dentro de um planejamento estratégico, assessorado por técnicos treinados e qualificados.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	INCENTIVO REFLORESTAMENTO AO	As propriedades rurais do município possuem reduzida reserva de florestas nativas e exóticas, ensejando medidas de incentivo ao reflorestamento.	Criar um programa de incentivo para o plantio de árvores nativas, para repovoamento dos leitos dos rios, nascentes e beiras de estrada, através do subsídio nas mudas e adubação. Criar um programa de incentivo de reflorestamento com árvores exóticas, através de doação de mudas e subsídio na adubação, para servir de embelezamento da propriedade e fonte de renda alternativa.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	INCENTIVO MANUTENÇÃO DIVERSIFICAÇÃO DA FEIRA PRODUTOR DO	Há um significativo potencial para feira do produtor rural. No entanto, apesar do amplo espaço disponibilizado o número de feirantes é pequeno. Atualmente ocorre uma vez por semana.	Viabilizar e manter a comercialização de produtos agrícolas diretamente ao consumidor através de feiras alternativas. Incentivar a criação de agroindústrias para o beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal e comercialização na feira do produtor rural.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	INCENTIVO CONSTRUÇÃO DE SECADORES E SILOS ARMAZENADORES DE ALVENARIA	A produção de grãos, principalmente de milho na pequena propriedade é significativa, ocorrendo perdas pelo estoque de pragas. O trabalho na área de secagem e armazenagem é fundamental para reverter esse quadro e melhorar a qualidade do produto.	Incentivar a construção de secadores solares e silos armazenadores de grãos. Incentivar a construção de silos para armazenar silagem de grão úmido mantendo a qualidade do grão.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	ASSISTÊNCIA TECNICA PRODUÇÃO ALIMENTOS A DE	Organização de grupos de famílias para produzirem alimentos (Projeto Produzir para Viver Melhor) em busca de segurança alimentar e nutricional, Projeto junto para Competir (PISA) e Jovem Rural.	Aquisição de materiais para realização de oficinas, bem como de sementes e mudas para os produtores obter certificação com a produção orgânica.	PROPRIOS CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO

15



PROPRIETÁRIO
CONVÊNIO
ESTADO
UNIÃO

PROPRIETÁRIO
CONVÊNIO
ESTADO
UNIÃO

PROPRIETÁRIO
CONVÊNIO
ESTADO
UNIÃO

INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	EXTENSÃO RURAL PROFISSIONALIZAÇ ÃO DO PRODUTOR	Há grande carência na capacidade técnica e a profissionalização dos produtores rurais, seja pela ausência de recursos humanos.	Promover a assistência técnica, por intermédio do programa de Gerenciamento Rural objetivando alcançar o preparo técnico dos produtores rurais. Criar um centro de capacitação dos produtores através de cursos, seminários e dias de campo. Disponibilizar meios de locomoção para os técnicos que exercem o programa supra mencionado.
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	INCENTIVO SUINOCULTURA	A O Município apresenta excelentes perspectivas para o desenvolvimento da suinocultura, sendo que atualmente recebe poucos incentivos.	Firmar Parcerias com empresas, bancos, cooperativas e entidade afim, para a construção de pocilgas e granjas de terminação de suínos. Criar programa de aproveitamento de esterco nas pastagens com construção de esterqueira nas propriedades rurais. Aquisição e melhoria de equipamentos para distribuição de esterco líquido.
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	FOMENTO CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	A Existem vários criadores de animais no município, mas há espaço para mais.	Incentivar: <i>AVICULTURA</i> – através do financiamento de pequenas instalações, equipamentos e matrizes capacitação dos produtores com recurso federal e com o Fundo de Desenvolvimento Rural (FUNDERUR). <i>PISCICULTURA</i> – <i>subsidiar</i> construção de açudes, considerando as aptidões dos agricultores e situação agro ecológica das propriedades. Firmar parceria com Secretaria de Irrigação do Estado. <i>APICULTURA</i> – financiamento de materiais e equipamentos através de parcerias com bancos, cooperativas e FUNDERUR para o fomento da atividade. <i>SUINOCULTURA</i> – através do financiamento de instalações e equipamentos aos produtores com recurso federal e do Fundo de Desenvolvimento Rural (FUNDERUR).





PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO

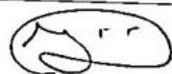
PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO
ENTIDADES
PRIVADAS
EMPRESAS
TELEFONICA

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIÃO

PRÓPRIOS
CONVÊNIOS

INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	INCENTIVO PRODUÇÃO LEITEIRA	A	O Município apresenta grande potencial para incremento da produção leiteira. Projetos (PISA e Jovem Rural). Agroindústrias em geral.	Fortalecer a cooperativa dos produtores de leite; Disponibilizar recursos financeiros para compra de animais, equipamentos e pequenas construções; Subsidiar sementes para formação de pastagem; Reinvidicar melhores preços do leite junto a empresas que compram o produto no município; Desenvolver o programa e o centro de criação de terneira; Realizar amostra da terneira; Participar na aquisição e repasse de matrizes e terneiras com subsídio; Subsidiar a inseminação artificial, melhorando a qualidade do sêmen utilizado; Distribuir botijões de sêmen nas comunidades; Desenvolver programas de alimentação para gado de leite; Apoiar programas de sanidade animal; Melhorar a distribuição de esterco líquido para formação de pastagens.	
INCENTIVO AMPARO PRODUTOR RURAL	E AO	INCENTIVO PRODUÇÃO SUINOCULTURAE AVECULTURA	A DA	O Município apresenta grande potencial para incremento da produção de suínos e aves.	Manter e disponibilizar recursos financeiros para incentivo na construção de novas instalações, bem como, aquisição de equipamentos. Manter e melhorar a coleta e distribuição de esterco líquido e cama de aviário para os produtores rurais do município. Disponibilização de máquinas e equipamentos necessários para realização de terraplanagem para futuras construções.	
TELECOMUNICAÇ S		INCREMENTO MANUTENÇÃO DA TELEFONIA RURAL	E DA	Muitas comunidades na zona rural possuem sistema de telefonia rural, possibilitando assim um meio de comunicação em nível nacional e internacional.	Implantação de telefonia rural em grupos e/ou condomínios, inclusive com sistema de telefonia celular, manutenção das redes existentes, através da revisão e reposição de equipamentos, Firmarem convênios com operadoras de Telefonia Celular para colocação de antenas.	
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES		HABITAÇÃO RURAL		Há um grande número de famílias necessitando de construção ou melhorias em suas habitações rurais.	Apoiar investimentos na área rural com construções e melhorias das habitações, proporcionando maior bem estar aos agricultores.	
ELETRIFICAÇÃO RURAL		COMPLEMENTAÇ O DA REDE DE		No município ainda há comunidades com carência de energia elétrica, tornando-se uma prioridade para o	Contemplar as propriedades com energia elétrica, monofásica e trifásica, proporcionando a possibilidade de	



ESTADO
UNIAO
R.G.PROPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADOPROPRIOS
CONVÊNIOS
ESTADO
UNIAOPROPRIOS
CONVENIOS
ESTADOPROPRIOS
FUNDERUR

	ENERGIA ELÉTRICA NO INTERIOR	avanço agropecuário e sustentável para a permanência do agricultor no campo.	permanência do produtor na propriedade. Aumentar a potência de alimentação da rede através da substituição de transformadores.	
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	INCREMENTAÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA	Há carência de recursos humanos no setor do Meio Ambiente, desde a fiscalização até o assessoramento técnico.	Contratar profissional para dar acompanhamento nos projetos e atividades realizados no Departamento de Meio Ambiente.	
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	Há carência de equipamentos eletrônicos e materiais didáticos para capacitação do corpo técnico e melhoria e agilidade na prestação de serviços.	Aquisição de um programa para controle e relatórios dos serviços prestados na secretaria, veículos e máquinas. Aquisição de máquina fotográfica, televisão, aparelho de DVD, máquinas de calcular elétrica, assim como outros bens de escritório.	
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E FUNDO DO MEIO AMBIENTE	O Conselho da Agropecuária, o Fundo Municipal da Agropecuária, Conselho do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente estão criados e devem ser mantidos pela Secretaria.	Manutenção dos Conselhos da Agropecuária, o Meio Ambiente e os respectivos Fundos.	
EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS	O Município necessita manter convênios, auxílios, subvenções e consórcios com entidades devidamente legalizadas, de esferas federais, estaduais e municipais, para execução de serviços de utilidade pública e outros, visando o desenvolvimento Municipal.	Manter convênios, auxílios e subvenções e consórcios já existentes, em especial com a EMATER, ADCA, RS RURAL e FEPAM e formalizar outros, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.	
INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR RURAL	FUNDERUR	O Fundo de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR, é um fundo de caráter “rotativo”, que visa dar apoio ao pequeno e ao médio produtor rural no desenvolvimento de suas atividades na área agropecuária.	Disponibilizar recursos para os seguintes programas: Programa de milho (adubo, milho e uréia) Sementes de feijão Correção de solo Sementes de forrageiras Matrizes bovinas Suinocultura Alevinos Condomínios rurais Reflorestamento Silos para armazenagem de grãos Plantadeiras Pequenas construções e equipamentos Moradias rurais Irrigação e drenagem Trituradores / forrageiros	



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@cheturbo.com.br

			Agroindústrias Ensiladeiras Inseminações artificiais bovinas e suínas Plasticulutra Hortifrutigranjeiros Compra de animais Propiciar aos produtores contemplados com os programas do FUNDERUR, apoio a novas linhas de crédito, assim como possibilitar renegociação das dívidas junto ao Fundo. Construção de um armazém para armazenar sementes e insumos adquiridos através do Fundo de Desenvolvimento Rural (FUNDERUR). Aquisição de uma esterqueira para carregamento e descarregamento dos produtos anteriormente citados.	
INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR RURAL	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	O Município de Vista Gaúcha conta hoje com muitas comunidades, todas de pequeno porte e que, de uma maneira ou outra, dependem do erário público para sua sobrevivência. Na agropecuária pratica-se o mesmo formalismo e não pode o Poder Público deixar a esmo nossa comunidades.	Disponibilizar recursos para auxílios comunitários, a saber: Alta União Barreiro Bom Plano Esquina Lovatto Lajeado Lereno Linha Bonita Linha Canssi Linha Crespan Linha Ferla Linha Presidente Kenedy Linha Progresso. Linha São Miguel Linha Silva Linha Tigre Linha Tigre II Pouso Alegre Saltinho do Guarita Saudades da Serra Sede Tiradentes e Três Bocas	PROPRIOS ESTADO UNIÃO
GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	A Secretaria do Meio Ambiente, atualmente não tem veículo para atendimento dos trabalhos.	Adquirir veículo e/ou motocicleta, e manter em perfeito funcionamento.	PROPRIOS



GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	O município não dispõe de um departamento específico e estruturado para desenvolvimento das ações públicas e fiscalizatórias da área do meio ambiente.	Criação do Departamento Municipal do Meio ambiente, visando complementação das ações de gestão ambiental. Prevenção, manutenção e fiscalização das ações da área de Meio Ambiente. Desenvolvimento de programas e projetos na área ambiental no município.	PROPRIOS CONVENIOS ESTADUAIS UNIÃO
GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS (CISTERNAS)	Atualmente existem empreendimentos com alta capacidade de captação de recursos hídricos pluviais não aproveitados. Falta água para os animais e população nos períodos de menor precipitação de chuvas.	Construção de sistemas de captação (calha de encanamento) das águas pluviais e armazenamento das mesmas em cisternas.	PROPRIOS CONVENIOS ESTADUAIS UNIÃO
GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO	Custo alto da atual coleta, destinação do lixo doméstico e acúmulo de lixo na área urbana. Atualmente é efetuada uma coleta por semana acumulando principalmente restos de alimento desenvolvimento de vetores (rato, barata, mosca).	Implantação do sistema de coleta seletiva do lixo. Educação ambiental. Possibilidade da redução do custo e destinação final. Redução de vetores de doença.	PROPRIOS CONVENIOS ESTADUAIS UNIÃO

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
GABINETE DO PREFEITO
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 96535-000 - Cidade: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvg@vga.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E DE ENCARGOS SOCIAIS	A contraprestação dos serviços prestados pelos servidores e agentes políticos dar-se-á através do pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais	Disponibilizar recursos para pagamento de salários e ordenados ao quadro pessoal lotado junto ao órgão. Contribuição de Agentes Políticos e demais servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", materiais de expediente e uso contínuo.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	A manutenção de veículo lotado junto ao Gabinete torna-se imprescindível a plena realização das atividades inerentes ao órgão.	Aquisição de pneu, assim como demais peças e acessórios necessários para o funcionamento e manutenção da mesma. Aquisição de combustível para consumo da viatura, assim como lubrificantes e similares para manutenção.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE	O Gabinete necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	O Gabinete do Prefeito e os órgãos a ele subordinados, necessitam de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, em especial, equipamentos de informática.	Adquirir móveis, conjunto de sofás, computador completo para recepção, notebook para uso do Prefeito, computador completo, câmara fotográfica digital, filmadora, caixas de som, amplificador, datashow, microfones, pedestal, acessórios, mesas para	PROPRIOS



			computadores e impressoras, para Assessoria de Imprensa; arquivos 04 gavetas, fone fax, armário ou estante para arquivos; cadeiras giratórias, cadeiras, bancos estofados, mini-gravador, aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	O Gabinete do Prefeito e as instalações dos órgãos a ele vinculados na estrutura administrativa necessitam de manutenção e conservação.	Manter e conservar as instalações do Gabinete do Prefeito e demais órgãos, em condições adequadas ao bom desempenho das funções a eles inerentes, mediante substituições das janelas, instalação de sistema de ar condicionado e realizar pintura interna.	PROPRIO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA DE VEÍCULOS DE USO GABINETE PREFEITO	O Gabinete dispõe de veículo próprio para realização de suas atividades, mesmo assim necessitando solicitar empréstimos de outros órgãos da Administração para consecução de seus objetivos.	Adquirir veículo dotado de 04 portas, e demais assessorios para utilização junto ao Gabinete. Aquisição de combustível, pneus, peças e demais assessorios e serviços para manutenção de veículo existente.	PROPRIO
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA MILITAR	A Junta Militar necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, em especial, equipamentos de informática.	Adquirir móveis, hardwares e softwares, computador completo, notebook, câmera fotográfica digital, impressoras, arquivos 04 gavetas, fone fax, armário ou estante para arquivos; cadeiras giratórias, cadeiras, bancos estofados, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PROPRIO

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAP
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (51) 3552.7022 ou 3552.7009

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmv@vista.gaucha.rs.gov.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	Pagamento de verbas remuneratórias, conforme preceitua a legislação atinente. Encargos sociais são determinados por legislação específica. Cabe aos empregados e empregadores contribuírem para regimes de previdência e demais responsáveis pela arrecadação de encargos sociais.	Disponibilizar recursos para pagamento de salários a pensionistas, inativos, aposentados e auxílio saúde. Contribuição de servidores do órgão ao Regime Geral de Previdência – INSS e ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, como preceitua a legislação em vigor. Contribuições ao PASEP e ao FGTS	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Dar condições ao servidor do FAP de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver um trabalho qualificado em prol da comunidade e da própria Administração, disponibilizando recursos e similares para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do órgão.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo órgão requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, “Internet”, postagem de correspondências; aquisição de material de expediente, consumo, higiene e limpeza, gêneros perecíveis e demais materiais conforme demanda.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE	O FAP necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse público, através da imprensa escrita e falada, virtual e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos do Poder Executivo.	PROPRIOS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Novo de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@vgaucha.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INFORMÁTICA	Atualização dos sistemas de informática, hardwares e softwares.	Adquirir, hardwares e softwares, computadores completos, gravador de CD e DVD, Scanners, impressoras, pendrives, data show e notebook, assim como manutenção dos equipamentos já existente.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	O Órgão necessita de mobília e equipamentos adequados ao desempenho de atividades inerentes ao setor.	Adquirir móveis, máquina de xérox, climatizador, notebook, aparelho telefônico, arquivos de aço, fone fax, armários, cadeiras giratória, cadeiras, bancos estofados, equipamento de áudio e vídeo, filmadora, entre outros que se fizeram necessário, bem como manter em regular estado de conservação os móveis já existentes no órgão, através de reformas/substituições.	PROPRIOS
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Manter consultoria mensal de investimentos e realização de calculo atuarial anual.	Manter consultoria mensal de investimentos e realização de calculo atuarial anual de acordo com legislação vigente dos fundos de aposentadoria.	PROPRIOS

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
METAS E PRIORIDADES
EXERCICIO 2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (51) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-900 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmv@vga.rn.br

PROGRAMAS	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVOS	RECURSOS
AÇÃO LEGISLATIVA	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	A Câmara tem, além dos subsídios dos Vereadores, a necessidade de contratar pessoal para exercer funções de assessoria jurídica e administrativa. Encargos sociais são determinados por legislação específica. O Poder Legislativo, como órgão fiscalizador, deve cumprir criteriosamente o preceituado em Lei.	Manter as despesas com subsídios de Vereadores. Contratar Assessoria Jurídica e Administrativa via processo de concurso ou contratação. Contratar via processo de concurso público ou contratação de Secretário (a) para exercer as funções na secretaria geral e plenária da Câmara. Contribuição de Agentes Políticos e servidores do Poder Legislativo ao Regime Geral de Previdência -- INSS, como preceitua a legislação em vigor, assim como provisionar recursos para a contribuição de pessoal previsto para ser contratado.	PROPRIOS
AÇÃO LEGISLATIVA	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	O quadro pessoal necessita constantemente de atualizações e/ou reciclagem nas atividades que exerce.	Disponibilizar recursos para a participação de pessoal em cursos, seminários, congressos e similares, visando angariar subsídios culturais que possibilitem um desenvolvimento adequado às atividades do legislativo.	PROPRIOS
AÇÃO LEGISLATIVA	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	A manutenção das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo requer a existência de fatores básicos como taxas, tarifas, materiais de expedientes entre outros.	Pagamento de tarifas de água, luz, telefone, "Internet", postagem de correspondências; aquisição de fitas cassete, CD para gravações de sessões legislativas; aquisição de material de expediente, tais como folhas de ofício, timbradas ou não, pastas, canetas, lápis, tinta para impressora, toner para copiadora entre outras.	PROPRIOS



AÇÃO LEGISLATIVA	CONTRIBUIÇÃO A ACAMRECE, COM A UVERGS, E FIRMAR OUTROS CONVÊNIOS E/OU CONTRATOS.	A participação em associações busca tão somente um desenvolvimento local que certamente refletirá e contribuirá em muito com o desenvolvimento regional. O desenvolvimento, independentemente de esfera, somente se realiza mediante parcerias entre entidades, formalizadas através de convênios.	Contribuir, mensalmente, a Associação das Câmaras de Vereadores da Região Celcero - ACAMRECE, e Contribuir, mensalmente, a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, visando um desenvolvimento em nível estadual. Firmar convênios, com entidades públicas e/ou privadas, que visem o desenvolvimento das atividades inerentes ao legislativo, sempre precedidos de autorização expressa do mesmo.	PROPRIOS
AÇÃO LEGISLATIVA	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL e PUBLICIDADE	A Câmara de Vereadores necessita divulgar seus atos oficiais, respeitando-se assim o princípio da publicidade previsto na legislação, assim como dando transparência aos atos por ela praticados.	Divulgar os atos oficiais, através da imprensa escrita e falada e televisiva, assim como realizar campanhas publicitárias que visem tornar público os atos legislativos. Confecção de livros da Lei orgânica e do Regimento Interno (atualizados).	PROPRIOS
AÇÃO LEGISLATIVA	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	A Câmara de Vereadores não possui Sede própria e há necessidade de adquirir. Conserto e reparos na edificação das dependências da Câmara Municipal de Vereadores são necessários a fim de propiciar uma manutenção adequada ao patrimônio público.	Aquisição de terreno e construção da sede para alojar a Câmara. Realizar pintura das paredes internas do prédio, e pintura do assoalho. Promover a substituição do sistema de iluminação, quando necessário. Manutenção do prédio em geral além de dotar sistema de ar condicionado, calefação.	PROPRIOS
AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO, REEQUIPAÇÃO E INCREMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	O patrimônio público requer manutenção, através de substituição ou reforma do mesmo quase que constantemente em vista dos avanços constantes derivados de um processo de modernização.	Aquisição de cadeiras estofadas para o plenário, equipamento de áudio e vídeo, aparelho fone/fax, arquivos de aço; estantes de aço, aparelhagem nova para gravação, degravação computadores impressoras, máquina fotográfica, filmadora, assim como realizar manutenção/atualização do sistema de informática e demais mobiliário do Poder Legislativo.	PROPRIOS
AÇÃO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E DE VEÍCULOS DE USO CÂMARA VEREADORES.	A Câmara de Vereadores não tem veículo. Há necessidade de adquirir um veículo.	Adquirir veículo de quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica e demais acessórios, motorização 1.6 acima, para utilização junto a Câmara de Vereadores na realização dos trabalhos do Legislativo Municipal e manter em dia e legalizado para rodar seguro, reparos, concerto etc.	PROPRIOS

Vista Gaúcha/RS, 02 de Outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

O Presente Anexo II Riscos Fiscais foi estabelecido pelo art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Os Riscos Fiscais estão estruturados através de Demonstrativos consubstanciados nas folhas seguintes, a saber:

RISCOS FISCAIS - LDO 2019

(Art. 4º, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101/2000)

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias que deve conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento. Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

• RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros, por conta de fatos imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução. As circunstâncias imprevisíveis no contexto econômico que podem afetar a arrecadação e



conseqüentemente afetar as metas dos resultados primárias e nominais dos riscos orçamentários são elencadas a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o conseqüente aumento de despesas. Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

- **RISCOS RELACIONADOS ÀS VARIAÇÕES NA RECEITA**

No contexto econômico as previsões de receitas, com conseqüências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor.

- **RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES**

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco. Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a



redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificou as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial do Município de Vista Gaúcha.

- **RESTOS À PAGAR:**

Os Restos à Pagar Processados e Não Processados vindos dos exercícios anteriores registrados nos encerramentos dos exercícios de 2016 e 2017, sendo R\$ 561.061,90 (quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e um reais e noventa centavos), respectivamente.

Informamos que os valores registrados em restos a pagar processados e não processados, tem suficiência de caixa disponível, portanto, os valores a serem pagos destes restos a pagar têm cobertura financeira em caixa.

O saldo total a pagar de restos a Pagar de 2016 e 2017, posição Julho/2018, representa saldo no valor de R\$ 322.183,14 (trezentos e vinte e dois mil cento e oitenta e três reais com quatorze centavos).

Esclarecemos que o valor registrado de restos a pagar do exercício de 2016 e 2017, tem origem nas compras e serviços de fornecedores em geral, e também de execução de obras, através de convênios, com a devida disponibilidade de recursos financeiros, depositados junto a contas bancárias vinculadas a Municipalidade.

A extinção da dívida inscrita em Restos a Pagar se dará: pelo pagamento, após comprovada a regular liquidação, na conformidade das disponibilidades da programação financeira anual, pela caducidade resultante da prescrição legal e pelo cancelamento, na forma prescrita na norma legal pertinente.

- **INSS:**

Com o INSS, temos uma confissão de dívida, a qual foi parcelada e esta sendo quitada regularmente. O parcelamento foi concedido através dos processos originais nº. 35346356-6,



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

35346357-4, 35346358-2 e 35346359-0, este parcelamento é concedido com base na Lei nº 11.960/2009 dos Processos Administrativo nº 11073-000.184/2009-17. Já no ano de 2013, o Município solicitou novo parcelamento através da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013, onde foram desmembrados para atender o Parcelamento Especial, sendo através dos processos de nº: 11070.721266/2013-13, 11070.721278/2013-30, 11070.721295/2013-77 e 11070.721282/2013-06, os quais serão consolidados e pagos em 240 parcelas com debito programado para a primeira parcela de cada mês da cota do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, cfe. Lei 12.810 de 15 de maio de 2013. Prazo de amortização 240 meses, com Início 07/2013 e Final 06/2033.

O saldo atual contabilizado desta dívida é R\$ 21.483,48 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais com quarenta e oito centavos), posição de Julho/2018.

- PRECATÓRIOS:

No momento não existe precatório pendente de pagamento.

- AÇÃO TRABALISTA:

Com o Ministério do Trabalho temos uma confissão de dívida referente ao Processo nº 0041100-09.2006.5.04.0641 ao Exeqüente Juan Gonzalez Jimenez, acordo firmado para o pagamento de 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de janeiro de 2014 e última parcela prevista para o dia 10 de dezembro de 2018.

O saldo atual a amortizar é de R\$ 11.487,24 (onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais com vinte e quatro centavos), posição Julho/2018.

- FGTS:

Não há dívida com o FGTS -- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

- **FAP:**

Não existe dívida com o FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão. O último parcelamento realizado foi totalmente liquidado no início do ano de 2005.

- **PASEP:**

Estamos quitando regularmente o parcelamento do PASEP com recolhimentos a Receita Federal, através de DARF com pagamento mensal com apuração do valor devido, mediante aplicação da alíquota de 5% sobre o total recolhido do PASEP Normal do mês correspondente.

A dívida com o PASEP não tem como definir um prazo para liquidação deste compromisso, pois a própria Receita Federal do Brasil - RFB, não tem esta informação por força da legislação.

Este parcelamento foi obtido através da Medida Provisória nº 38 de 14/05/2002, disciplinada pela Instrução Normativa nº 160 de 27 de maio de 2002, de competência da Receita Federal do Brasil - RFB.

Diante dessas circunstancia o Município optou por um novo parcelamento amparado na Instrução Normativa RFB nº 1.711 de 16 de junho de 2017, sendo o Município entrou com pedido de reparcelamento do PASEP, no mês Agosto/2017, com adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária -- Demais Débitos, o qual beneficia com redução de percentual dos juros de mora e das multas de mora. Aguarda a consolidação para ajuste desta dívida.

O saldo atual desta dívida é R\$ 111.043,38 (cento e onze mil com quarenta e três reais e trinta e oito centavos), posição Julho/2018.

- **PESSOAL:**

O município vem atendendo a Lei Complementar nº. 101/2000, em especial, quanto à despesa com pessoal. Abaixo apresentamos a evolução das despesas com pessoal referente aos exercícios anteriores:

Exercício	Executivo	Legislativo	% Gasto com Pessoal
-----------	-----------	-------------	---------------------



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1997	28,46	2,10	30,56
1998	19,55	1,96	21,51
1999	21,20	1,88	23,08
2000	24,25	1,92	26,17
2001	27,66	2,05	29,71
2002	29,34	2,39	31,73
2003	24,29	2,15	26,44
2004	28,23	1,83	30,06
2005	27,63	2,06	29,69
2006	27,48	1,97	29,44
2007	25,82	2,01	27,83
2008	32,01	2,14	34,15
2009	32,84	2,12	34,96
2010	30,92	1,73	32,65
2011	34,89	1,72	36,51
2012	36,48	1,67	38,15
2013	34,54	2,30	36,84
2014	35,96	2,06	37,76
2015	38,42	2,07	40,49
2016	35,65	1,88	37,53
2017	40,42	2,34	42,76

• **RESERVA DE CONTIGÊNCIA:**

Ficou estabelecido que fosse alocado na Lei Orçamentária Anual para 2019, na forma de Reserva de Contingência, o percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurado no mês de julho do exercício 2018, no valor estimado de R\$ 86.992,45 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais com quarenta e cinco centavos) e que poderá ser usado para cobertura de eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes, cobertura de contrapartida de convênios, e também para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

As providências a ser tomado em caso de ocorrer riscos fiscais serão de congelar as despesas com material permanente e equipamentos, a paralisação ou redução no ritmo de obras e instalações, e a conseqüente redução dos serviços realizados a municipalidade.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II METAS FISCAIS

O presente Anexo II de Metas Fiscais foi estabelecido pelo art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

As Metas Fiscais estão estruturadas através de demonstrativos, e consubstanciadas nas folhas seguintes, a saber:

1. DEMONSTRATIVO I:

1.1 - METAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021.

Estabelece as Metas Anuais, em valores correntes, relativo a receitas, despesas, resultado nominal e primário, e montante da dívida pública, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

1.2 - METAS DAS RECEITAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021.

Estabelece as Metas Anuais das receitas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

1.3 - METAS DAS DESPESAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021.

Estabelece as Metas Anuais das despesas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

1.4 – METAS ANUAIS DOS RESULTADOS NOMINAIS PARA 2019, 2020 E 2021.

Evidenciando os Resultados Nominais dos exercícios de 2019 a 2021.

1.5 – METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS PARA 2019, 2020 E 2021.

Evidenciando os Resultados Primários dos exercícios de 2019 a 2021.

1.6 – METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA



1.7 - RESTOS A PAGAR, POSIÇÃO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017.

Estes dois últimos demonstrativos oferecem as informações sobre as exigibilidades e a administração dos referidos passivos.

2. DEMONSTRATIVO II

2.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Comparativo entre metas fixadas e o resultado obtido no exercício de 2017, e fatores determinantes para o alcance ou não, das metas.

3. DEMONSTRATIVO III

3.1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA PÚBLICA DE 2016 À 2017, E PROJEÇÕES PARA 2018 À 2021.

Registra a evolução da Receita e da Despesa Pública de 2016 e 2017, a previsão para 2018 e as projeções para 2019 a 2021.

3.2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES.

Registra a evolução da inflação para os exercício de 2016 e 2017, a previsão para 2018 e as projeções para 2019 a 2021.

4. DEMONSTRATIVO IV

4.1 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Representa a diferença entre o Ativo e o Passivo, após o encerramento do Exercício.

4.2 - GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.



5 DEMONSTRATIVO V

5.1 ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Apresenta final análise dos dados.

6 DEMONSTRATIVO VI

6.1 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES.

Esclarecimentos sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão -- FAP.

7 DEMONSTRATIVO VII

7.1 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Esclarecimentos sobre renúncia de receita.

8 DEMONSTRATIVO VIII

8.1 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

As informações contidas nos demonstrativos que integram o Anexo II de Metas Fiscais tiveram as seguintes fontes:

a) os dados sobre a execução orçamentária, receitas e despesas da Administração Direta, e foram obtidos das prestações de contas de 2015 a 2017, enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pelos órgãos respectivos;

b) a previsão de receitas e despesas para o exercício de 2018, consta do orçamento de cada órgão ou entidade da Administração Direta, aprovados pela Lei Municipal nº 2.480, de 29 de novembro de 2017 (Lei de Orçamento 2018).

c) a projeção para o exercício de 2019 de incremento da arrecadação interna geral na ordem de 5%, obtida com base no crescimento de 3,00% na economia nacional, consoante estimativa feita pelo Poder Executivo Federal, no projeto da LDO da União para 2019, entregue ao Congresso Nacional, no mês de abril de 2018, bem como temos perspectiva de melhora com a



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

arrecadação própria, tais como de aumento da arrecadação de pelo menos, em 10% (dez por cento) da Dívida Ativa de natureza tributária apurada e inscrita no exercício, e também, pela projeção de crescimento dos valores, principalmente, nas transferências correntes da União e do Estado, do FPM e do Icms, respectivamente.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

1.1 – METAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 - LDO para exercício 2019, estabelece a meta de Resultado Primário do Ente Público consolidado para o exercício de 2019, e indica as metas de 2020 e 2021.

A cada exercício, havendo mudanças no cenário econômico interno e externo, as metas são revista no sentido de manter a política fiscal responsável.

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2018 e indicando as metas para 2019 e 2020 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2019 e 2020 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.

DEMONSTRATIVO I

1.1 – METAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)



R\$ 1,00

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)			Valor Corrente (b)			Valor Corrente (c)		
Receita Total	18.470.000,00			19.130.000,00			20.100.000,00		
Receita Primária (I)	15.570.000,00			16.080.000,00			16.900.000,00		
Despesa Total	18.470.000,00			19.130.000,00			20.100.000,00		
Despesa Primária (II)	17.240.000,00			17.580.000,00			18.450.000,00		
Resultado Primário (III = I – II)	(1.670.000,00)			(1.500.000,00)			(1.550.000,00)		
Resultado Nominal	50.000,00			20.000,00			120.000,00		
Dívida Pública Consolidada	280.000,00			250.000,00			450.000,00		
Dívida Consolidada Líquida *	100.000,00			80.000,00			100.000,00		

OBS:

- a) Dados consolidados considerando todos os órgãos da administração direta (Prefeitura, Câmara e Fundos Especiais) nas receitas e despesas totais e primárias;
- b) Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
- c) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2019, 2020 e 2021 foram projetadas com base no demonstrativo da Receita e Despesa com os Resultados Nominal;
- d) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no demonstrativo da Receita e Despesa com os Resultados Primários;
- e) As receitas e despesas de 2019 a 2021 foram estimadas com aumento anual aproximado de 5%.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
 Prefeito Municipal, em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
 MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
 Avenida Nove de Maio, 1015
 Fone/Fax: (51) 3552.1024 ou 3552.1005
 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
 e-mail: pmvgaucha@cityturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

1.1 – METAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a) **Receitas primárias:** correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de créditos, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.
- b) **Despesas primárias:** correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortizações da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- c) **Resultado primário:** é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.
- d) **Resultado nominal:** representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de créditos para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

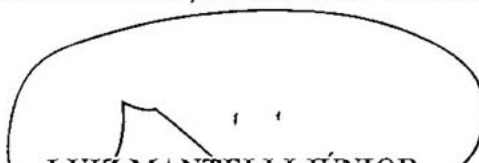
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

- f) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as reduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

A gestão da política fiscal tem por objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do Governo Municipal, promovendo a prevenção de riscos e a correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre a receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município possibilitando consistente e sustentado da economia local.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@lcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

1.1 – METAS ANUAIS DE 2019, 2020 E 2021

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de 2019, 2020 e 2021:

O Cálculo das metas descritas no demonstrativo 1.1, Metas Anuais de 2019, 2020 e 2021 foram realizados considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do projeto de lei da LDO da União para o exercício de 2019, de abril/2018.

As projeções anuais das metas foram realizadas considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2019	2020	2021
PIB (crescimento real % anual) (1)	3,00%	2,40%	2,30%
Inflação (IPCA acumulado)	4,25%	4,00%	4,00%
Salário Mínimo (1)	1.002,00	1.076,00	1.153,00
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$) (1)	3,40	3,50	3,50
Taxa Selic (% média acumulada a.a) (1)	8,00%	8,00%	8,00%

(1) Estimativa LDO da União para 2019, para Brasil.

Nota: A expansão econômica não corresponde necessariamente a um aumento de arrecadação tributária, particularmente no Rio Grande do Sul.

Os parâmetros utilizados para cálculo das metas fiscais para o exercício financeiro de 2019 foram revistos, se comparados com os parâmetros utilizados para o corrente exercício de 2018.

Crescimento Econômico:

Para o ano de 2019, estima-se que o crescimento do produto interno bruto brasileiro seja de 2,50%. Para os anos de 2020 e 2021 também se adotou como referência para o crescimento econômico as estimativas de crescimento do PIB constantes da LDO 2019 da União.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

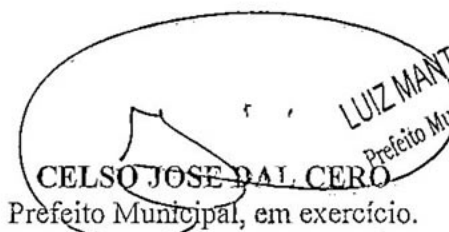
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Inflação:

A meta para a inflação, com base no IPCA, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, para o exercício de 2019 é de 4,25%, com intervalo de tolerância de 2 pontos percentuais para mais e para menos, conforme Resolução do Banco Central 3.991/2011.

Para 2020 e 2021, a estimativa é de que a inflação fique também em 4,5%.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


CELSO JOSE DAL CERO
Prefeito Municipal, em exercício.

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

1.2 – METAS DAS RECEITAS PARA 2019, 2020 E 2021

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

As metas anuais de receitas do Município de Vista Gaúcha/RS foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

R\$ 1,00

Total da Receitas Especificação	Previsão		
	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE (1)	18.220.000,00	18.880.000,00	19.750.000,00
Receita Tributária	670.000,00	680.000,00	700.000,00
Receita de Contribuições	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Receitas Patrimoniais	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Aplicações Financeiras	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	150.000,00	170.000,00	200.000,00
Transferências Correntes	15.600.000,00	16.100.000,00	16.800.000,00
Outras Receitas Correntes	250.000,00	280.000,00	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (2)	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Amortização de Empréstimos	400.000,00	500.000,00	600.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA (3)	690.000,00	600.000,00	600.000,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	600.000,00	600.000,00	600.000,00
DEDUÇÕES (4)	(2.850.000,00)	(2.950.000,00)	(3.050.000,00)
Deduções FUNDEB	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Outras Deduções	250.000,00	250.000,00	250.000,00
(=) TOTAL DA RECEITA (5)=(1+2+3-4) (R\$)	18.470.000,00	19.130.000,00	20.100.000,00



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Vista Gaúcha/RS.

1. Receitas Correntes:

As receitas correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

A base de projeção desta categoria de receitas são as mais variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2017 e a reestimativa da receita para 2018, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	12.384.957,13	
2015	12.864.522,89	3,87
2016	13.013.350,00	1,16
2017	13.619.350,00	4,66
2018	17.165.100,00	26,03
2019	18.220.000,00	6,15
2020	18.880.000,00	3,62
2021	19.750.000,00	4,61

Fonte: 2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual
2018 a 2021 Receita projetada

a. Receita Tributária:

A Receita Tributária de Vista Gaúcha é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido na Fonte, ITBI, ISS e Taxas.

O aumento gradual e constante previsto para a Receita Tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2014 a 2017 e o valor projetado para 2018 a 2021.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Receitas Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	373.351,66	
2015	380.000,00	1,78
2016	456.590,00	20,16
2017	471.500,00	3,27
2018	665.600,00	41,17
2019	670.000,00	0,66
2020	680.000,00	1,49
2021	700.000,00	2,94
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual	
	2018 a 2021 Receita projetada	

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2014 à 2017, atualizados pela variação estimada desta receitas.

b. Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2014 a 2017, atualizados pela variação estimada desta receitas.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	916.918,43	
2015	863.733,33	-5,80
2016	928.710,00	7,52
2017	1.044.000,00	12,41
2018	1.046.000,00	0,19
2019	1.050.000,00	0,38
2020	1.100.000,00	4,76
2021	1.150.000,00	4,55
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual	
	2018 a 2021 Receita projetada	



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

c. Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da receita de serviços são compostas pelos serviços de máquinas, e serviços de inscrição concursos públicos.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2014 a 2017, e os valores previstos para 2018 a 2021 foram estimados de acordo com sua variação de receita.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	119.915,72	
2015	98.232,35	-18,08
2016	126.300,00	29,08
2017	101.400,00	-20,03
2018	121.400,00	19,72
2019	150.000,00	23,56
2020	170.000,00	13,33
2021	200.000,00	17,65
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual	
	2018 a 2021 Receita projetada	

d. Receita de Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul, as transferências multi-governamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2014 à 2017 foram obtidos com bases nos balancetes orçamentários de receita do próprio Município, e projetados para os anos de 2018 a 2021 conforme variações previstas para Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) e o crescimento estimado do PIB.



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Receita Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	12.143.535,19	
2015	11.971.869,17	-1,41
2016	13.305.200,00	11,14
2017	14.057.000,00	5,65
2018	14.692.500,00	4,52
2019	15.600.000,00	6,18
2020	16.100.000,00	3,21
2021	16.800.000,00	4,35
Fonte:	2014,2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 a 2021 Receita projetada	

A evolução desta fonte de receita tem apresentado um desempenho positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	6.312.536,04	
2015	6.830.017,25	8,20
2016	7.000.000,00	2,49
2017	7.300.000,00	4,29
2018	7.300.000,00	0,00
2019	7.500.000,00	2,74
2020	7.800.000,00	4,00
2021	8.000.000,00	2,56
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 a 2021 Receita projetada	

ICMS DESONERAÇÃO		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	28.412,08	
2015	22.112,49	-6,26
2016	25.000,00	11,99
2017	28.000,00	12,00
2018	25.000,00	-10,71
2019	28.000,00	12,00
2020	31.000,00	10,71
2021	31.000,00	9,68
Fonte:	2014,2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 à 2021 Receita projetada	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

IPI - Imposto sobre Produção Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	58.110,51	
2015	59.807,21	6,20
2016	63.400,00	8,50
2017	70.000,00	7,69
2018	51.600,00	-28,57
2019	60.000,00	20,00
2020	70.000,00	16,67
2021	80.000,00	14,29
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 à 2021 Receita projetada	

SUS - ESTADUAL		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	355.004,94	
2015	170.000,00	-66,38
2016	190.000,00	50,00
2017	210.000,00	11,11
2018	215.000,00	42,00
2019	220.000,00	5,63
2020	230.000,00	6,67
2021	300.000,00	3,13
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 a 2021 Receita projetada	

SUS - MUNICIPAL		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	315.000,12	
2015	280.000,62	-11,30
2016	300.000,00	5,79
2017	310.000,00	3,33
2018	395.000,00	27,42
2019	400.000,00	6,33
2020	420.000,00	7,14
2021	440.000,00	6,67
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 à 2021 Receita projetada	



e. Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2018 a 2021.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	242.55,50	
2015	257.00,00	7,32
2016	142.00,00	-45,63
2017	151.00,00	6,10
2018	192.00,00	27,73
2019	200.00,00	4,38
2020	210.00,00	5,00
2021	220.00,00	4,76
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 a 2021 Receita projetada	

2. Receitas de Capital:

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2018 a 2021.

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	2.100.000,37	
2015	1.400.000,00	-33,63
2016	1.650.000,00	18,71
2017	2.600.000,00	62,22
2018	2.600.000,00	-2,38
2019	2.500.000,00	-5,02
2020	2.600.000,00	4,00
2021	2.800.000,00	7,69

Fonte: 2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual
2018 a 2021 Receita projetada



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

a. Operação de Crédito

Está previsto para 2019 a 2021 a contratação de operações de crédito para financiar programas nas áreas de infra-estrutura. Inclusive o ano em curso também tem previsão de contratar operação de crédito.

Operações de Crédito			
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %	
2014	-		
2015	-		
2016	250.000,00		
2017	1.600.000,00	540,00	
2018	1.500.000,00	-6,25	
2019	1.000.000,00	-33,33	
2020	1.000.000,00	0,00	
2021	1.000.000,00	0,00	
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual		
	2018 à 2021 Resenha projetada		

b. Alienação de Bens:

Para o período de 2019 a 2021 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis.

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	100,00	
2015	-	-100,00
2016	50,00	
2017	50,00	0,00
2018	62,00	24,00
2019	100,00	61,29
2020	100,00	0,00
2021	200,00	100,00
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual	
	2018 à 2021 Resenha projetada	

c. Transferência de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Vista Gaúcha, para o quadriênio 2016/2019, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado do Rio Grande do Sul para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Transferência de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)	Variação %
2014	1.652.000,00	43,63
2015	850.000,00	-48,55
2016	1.100.000,00	29,41
2017	676.050,00	-38,54
2018	700.000,00	3,54
2019	1.000.000,00	42,86
2020	1.000.000,00	0,00
2021	1.000.000,00	0,00
Fonte:	2014, 2015, 2016 e 2017 Prestação de Contas Anual 2018 à 2021 Receita projetada	

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.

LUIZ MANTOVANI JUNIOR
Prefeito Municipal

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.****ANEXO II - METAS FISCAIS****DEMONSTRATIVO I****1.3 – METAS DAS DESPESAS PARA 2019, 2020 E 2021**

(Art. 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

As metas anuais de despesas do Município de Vista Gaúcha/RS foram projetadas de acordo com as estimativas de receitas, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

R\$ 1,00

Total da Despesa Especificação	Previsão		
	2019	2020	2021
DESPESA CORRENTES (1)	13.800.000,00	14.037.500,00	14.800.000,00
Pessoal e Encargos	7.000.000,00	7.287.500,00	8.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	150.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes	6.700.000,00	6.600.000,00	6.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (2)	2.200.000,00	4.042.500,00	4.200.000,00
Investimentos	2.000.000,00	2.642.500,00	2.700.000,00
Inversões Financeiras	200.000,00	600.000,00	650.000,00
Amortização da Dívida Contratada	0,00	800.000,00	850.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (3)	4.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
(=) TOTAL DA DESPESA (4)=(1+2-3) (R\$)	16.004.000,00	19.130.000,00	20.100.000,00

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de despesa do Município de Vista Gaúcha/RS.

1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2015, 2016 e 2017 e os previstos para 2018 a 2021 são apresentados na seguinte tabela:



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Metas Anuais	Despesas Correntes		
	Valor Nominal (R\$)		Variação %
2014	10.098.000,00	10.098,00	
2015	11.730.000,00	11.730,00	16,69
2016	11.500.000,00	11.500,00	-1,82
2017	11.900.000,00	11.900,00	2,89
2018	12.610.000,00	12.610,00	6,00
2019	13.850.000,00	13.850,00	9,80
2020	14.000.000,00	14.000,00	1,35
2021	14.800.000,00	14.800,00	5,43

Fonte: 2014 à 2017 Relatório de Contas Anual
2018 a 2021 Relatório projetada

a. Despesas com Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos de 2014, 2015, 2016 e 2017 e considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento, ajuste anual e preenchimento de cargos públicos necessários à implantação, expansão ou manutenção da administração governamental.

Metas Anuais	Pessoal e Encargos Sociais		
	Valor Nominal (R\$)		Variação %
2014	4.780.000,00	4.780,00	
2015	4.830.000,00	4.830,00	1,40
2016	5.800.000,00	5.800,00	19,83
2017	6.000.000,00	6.000,00	3,23
2018	6.700.000,00	6.700,00	11,90
2019	7.000.000,00	7.000,00	4,56
2020	7.200.000,00	7.200,00	3,81
2021	8.000.000,00	8.000,00	9,78

Fonte: 2014 à 2017 Relatório de Contas Anual
2018 a 2021 Relatório projetada

b. Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2014 a 2017, e os estimados para o período de 2018 a 2021 são apresentados a seguir:

15



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Juros e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)		Variação %
2014	13.447,24		
2015	9.500,00		-16,34
2016	10.500,00		42,86
2017	100.000,00		100,00
2018	100.000,00		0,00
2019	130.000,00		30,00
2020	145.000,00		15,38
2021	100.000,00		-33,33
Fonte:	2014 a 2017 Projeção de Contas Anual		
	2018 à 2021 Projeção projetada		

c. Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas correntes a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subsídios e contratação de serviços de terceiros, além de outras despesas.

Sua projeção tem como parâmetro os valores dos anos anteriores.

Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal (R\$)		Variação %
2014	5.200,29		
2015	6.800,47		30,83
2016	5.600,06		-17,84
2017	5.800,00		2,39
2018	5.800,00		0,00
2019	6.700,00		15,52
2020	6.600,00		-1,49
2021	6.700,00		1,52
Fonte:	2014 a 2017 Projeção de Contas Anual		
	2018 a 2021 Projeção projetada		

2. Despesa de Capital:

As Despesas de Capital compreendem as despesas de investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida.

As metas anuais de despesas de capital para o período 2019 a 2021 são a que segue:



Metas Anuais	Despesa		Variação %
	Valor Nominal		
2014	4.111,53	19	
2015	1.790,00	63	-56,27
2016	4.527,00	94	151,52
2017	4.300,00	00	-5,02
2018	4.300,00	00	0,00
2019	3.600,00	00	-14,65
2020	4.000,00	00	10,15
2021	4.200,00	00	3,90

Fonte: 2014 a 2017 Plano de Contas Anual
2018 à 2021 Relatório Projetada

a. Investimentos:

As projeções anuais para este grupo de despesas foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Vista Gaúcha para o período 2017/2020 e são apresentados abaixo:

Metas Anuais	Investimentos		Variação %
	Valor Nominal		
2014	3.000,00	42	
2015	1.000,00	3	-62,00
2016	1.000,00	0	-15,90
2017	3.400,00	00	245,00
2018	3.400,00	00	0,00
2019	2.500,00	00	-25,51
2020	2.800,00	00	2,82
2021	2.900,00	00	2,18

Fonte: 2014 a 2017 Plano de Contas Anual
2018 à 2021 Relatório Projetada

b. Inversões Financeiras:

As projeções anuais para este grupo de despesas foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Vista Gaúcha para o período 2017/2020 e são apresentados abaixo:

5.

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Metas Anuais	Inversões Financeiras	
	Valor Nominal	Variação %
2014	82,90	
2015	62,00	-26,73
2016	60,00	-1,32
2017	60,00	0,00
2018	60,00	0,00
2019	67,00	11,11
2020	80,00	20,00
2021	85,00	8,33

Fonte: 2014 à 2017 Relatório de Contas Anual
2018 à 2021 Estimativa projetada

c. Amortização de Dívida:

Para previsões dos valores de pagamento da dívida foram consideradas os contratos em vigor da Administração Municipal, incluindo os pagamentos do INSS, PASEP, Programa POE PIMES/BADESUL:

Metas Anuais	Amortização de Dívida	
	Valor Nominal	Variação %
2014	12,87	
2015	7,90	-57,60
2016	19,65	135,41
2017	20,00	9,62
2018	20,00	0,00
2019	30,00	50,00
2020	40,00	33,33
2021	42,00	6,25

Fonte: 2014 à 2017 Relatório de Contas Anual
2018 à 2021 Estimativa projetada

Receitas e Despesa:

Para o exercício de 2019 a expectativa de crescimento nominal médio da receita foi estimada em 5% em relação a 2018. Para 2020 o crescimento nominal foi estimado em 4,00%, em relação a 2019 e, para 2021, em 4,00% em relação a 2020.

As projeções das receitas próprias do Município foram estimadas considerando-se as suas características específicas, principalmente no que se refere às receitas tributárias. Quanto às receitas provenientes de transferências da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observaram-se as expectativas de crescimento econômico dos respectivos entes federativos.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

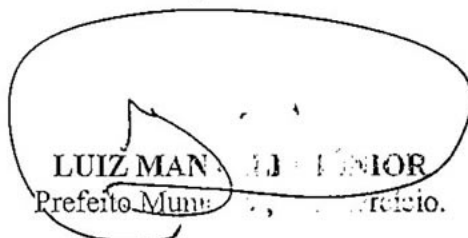
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

No que se refere à despesa para o exercício de 2019 a 2021, a expectativa estimada do aumento da despesa é a mesma utilizada da receita.

Vista Gaúcha/RS, 11 de maio de 2018.


LUIZ MANOEL JUNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

1.4 – METAS ANUAIS PARA OS RESULTADOS NOMINAIS

EXERCÍCIO DE 2019, 2020 e 2021.

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

1.4.1 – RESULTADO NOMINAL

R\$ 1,00

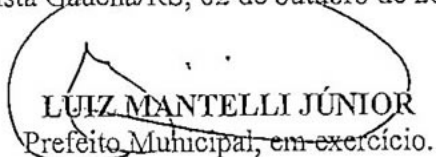
Especificação	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	280.000,00	250.000,00	450.000,00
DEDUÇÕES (2)	180.000,00	170.000,00	400.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	450.000,00	400.000,00	350.000,00
Demais Haveres Financeiros	100.000,00	110.000,00	150.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(370.000,00)	(340.000,00)	(100.000,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3)=(1-2)	100.000,00	80.000,00	50.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (6)=(3+4-5)	100.000,00	80.000,00	50.000,00
RESULTADO NOMINAL	(c-b) 50.000,00	(d - c) 20.000,00	(e - d) 200.000,00

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.

Projetamos o Resultado Nominal para o encerramento do exercício de 2019, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para os exercícios seguintes ficou projetado o Resultado Nominal no valor de R\$ 20.000,00 e R\$ 200.000,00, respectivamente.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

**1.5 – METAS ANUAIS PARA OS RESULTADOS PRIMÁRIOS
EXERCÍCIO DE 2019, 2020 e 2021.**

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

1.5.1 – RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ 1,00

Especificação	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE (1)	18.220.000,00	18.880.000,00	19.750.000,00
Receita Tributária	670.000,00	680.000,00	700.000,00
Receita de Contribuições	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Receitas Patrimoniais	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
(-) Aplicações Financeiras (2)	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	150.000,00	170.000,00	200.000,00
Transferências Correntes	15.600.000,00	16.100.000,00	16.800.000,00
Outras Receitas Correntes	250.000,00	280.000,00	300.000,00
DEDUÇÕES FUNDEB (3)	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4)=(1-2-3)	14.570.000,00	15.080.000,00	15.800.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (5)	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
Operações de Crédito (6)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Alienações de Bens (7)	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Amortização de Empréstimos (8)	400.000,00	500.000,00	600.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (9)=(5-6-7-8)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (10)=(4+9)	15.570.000,00	16.080.000,00	16.800.000,00
DESPESA CORRENTES (11)	13.850.000,00	14.037.500,00	14.800.000,00
Pessoal e Encargos	7.020.000,00	7.287.500,00	8.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (12)	130.000,00	150.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes	6.700.000,00	6.600.000,00	6.700.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (13)=(11-12)	13.720.000,00	13.887.500,00	14.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (14)	3.670.000,00	4.042.500,00	4.200.000,00
Investimentos	2.570.000,00	2.642.500,00	2.700.000,00
Inversões Financeiras (15)	500.000,00	600.000,00	650.000,00
Amortização da Dívida Contratada (16)	600.000,00	800.000,00	850.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (17)=(14-15-16)	2.570.000,00	2.642.500,00	2.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (18)	950.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (19)=(13+17+18)	17.240.000,00	17.580.000,00	18.500.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (10-19)	1.670.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00

5



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Projetamos as Metas para os Resultados Primários para exercício de 2019 no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais). Para os exercício seguintes ficou projetado o Resultado Primário no valor de R\$ 1.500.000,00 e R\$ 1.700.000,00, respectivamente.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

**1.6 – METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA PARA 2019, 2020
E 2021**

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

As metas para a dívida pública do município são demonstradas abaixo.

R\$ 1,00

PROJEÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EXERCÍCIOS 2019, 2020 e 2021				
Item	Especificação	EXERCÍCIOS		
		2019	2020	2021
1	PASEP	85.000,00	70.000,00	55.000,00
2	INSS	20.000,00	18.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		105.000,00	88.000,00	70.000,00

Note Bem:

- O parcelamento de **PASEP**, concedido com base na Medida Provisória nº 66/2002-Processo Administrativo nº 11073-000.228/2002-32, em conformidade com esta legislação instituidora do parcelamento, não há um número de prestações definidas nem mesmo o valor das prestações, as quais são calculadas mensalmente com base no valor devido do PASEP, e que pode variar entre os meses. Desse modo, por força da legislação, não há como estabelecer um prazo limite para a quitação do parcelamento. Aguardamos a consolidação deste débito pela Receita Federal do Brasil para definir prazo e valor. Em 2017 foi realizada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - Demais Débitos, o qual poderá alterar significativamente, baixando o saldo a pagar desta dívida.
- O parcelamento do **INSS**, concedido através dos processos originais nº 35346356-6, 35346357-4, 35346358-2 e 35346359-0. Houve reparcelamento do INSS concedido com base na Lei nº 11.960/2009 – Processo Administrativo nº 11073-000.184/2009-17. Já em 2013, o Município solicitou novo reparcelamento, através da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013, onde foram desmembrados para atender o Parcelamento Especial através de 04 (quatro) processos de nº 11070.721266/2013-13, 11070.721278/2013-30, 11070.721295/2013-77 e 11070.721282/2013-06, os quais serão consolidados e pagos em 240 parcelas a serem retidas no FPM - Fundo de Participação dos Municípios, conforme Lei 12.810 de 15 de maio de 2013. Prazo de amortização 240 meses, com Início 07/2013 e Final 06/2033.



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

O demonstrativo a seguir apresenta o quadro comparativo do montante da dívida pública do município de Vista Gaúcha/RS, referente saldos dos exercícios de 2016 e 2017.

R\$ 1,00

ORIGEM	2016	2017
CONTRATOS:		
1 - PASEP-Receita Federal do Brasil (Parcelamento)	128.275,38	117.820,85
2 - INSS -- Ministério da Previdência (Parcelamento)	93.991,38	24.268,16
3 - PIMES BADESUL (Pavimentação)	34.385,25	0,00
4 -- Processo Trabalhista-Dr. Juan G. Jimenez	74.645,08	34.846,24
5 -- BMC Hyndai AS	0,00	354.545,00
TOTAL (R\$)	331.297,09	531.480,25

As amortizações das dívidas junto ao programa PIMES BADESUL (Pavimentação) foi integralmente quitadas no exercício 2017.

Os financiamentos/parcelamentos estão sendo pagos mensalmente, no valor das parcelas contratuais pactuados. As extinções destes contratos somente ocorrerão quando expirar os prazos destes parcelamentos, os quais são de longo prazo, conforme abaixo relacionados:

❖ Contratos/Financiamentos Vigentes:

- PASEP/RFB, Parcelamento Processo 11.073.000.228/2002-32, prazo indefinido pela falta de consolidação da dívida pela Receita Federal do Brasil. Aguardamos definição do prazo para amortização da dívida com o PASEP.
- INSS/MPAS, reparcimento em 240 prestações mensais a serem retidas diretamente na transferência do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Estão sendo consolidados os valores parcelados, e estamos aguardando a Receita Federal informar quando é para iniciar a quitar a dívida com o INSS. Prazo final até Junho/2033.
- Processo Trabalhista nº 0041100-09.2006.5.04.0641 com Dr. Juan Gonzales Jimenez foi parcelado em 60 parcelas mensais e consecutivas.. Este processo foi movido contra a Associação Hospital Beneficente de Vista Gaúcha, decorrente da condenação solidária assumida pelo Município, autorizada pela Lei Municipal nº 2.159 de 27/12/2013. Iniciou em Janeiro/2014 e termina em Dezembro/2018
- BMC Hyndai S.A. foram adquiridos 2 Escavadeira Hidráulica Esteiras, nova, ano/modelo 2017 com valor total de R\$ 838.200,00. Deste valor foi financiado R\$ 390.000,00 a serem amortizado em 11 parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem juros e atualização, financiadas diretamente com a empresa, iniciando o primeiro pagamento em dezembro/2017 e a última em outubro/2018, no valor fixo de R\$ 35.455,00 mensal.

❖ Contratos/Financiamentos Extintos:

- PIMES – BADESUL, Operação de Crédito de financiamento execução pavimentação com prazo de 48 parcelas mensais. A última parcela venceu dia 20/04/2017. Portanto, extinto em 2017.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

1.7 – RESTOS A PAGAR – POSIÇÃO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 e 2017

(Art. 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$ 1,00

ORIGEM	2016	2017
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.267.000,00	561.061,90
TOTAL (R\$)	2.267.000,00	561.061,90

Os Restos á Pagar Não Processados vindos dos exercícios anteriores registrados nos encerramentos dos exercícios de 2016 e 2017, ficando o saldo de R\$ 561.061,90 (quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e um reais e noventa centavos) no final do exercício 2017

Informamos que os valores registrados em restos a pagar não processados, tem suficiente disponibilidade de caixa, portanto, os valores a serem pagos destes restos a pagar tem cobertura financeira em caixa.

Esclarecemos que o valor registrado de restos a pagar do exercício de 2016 e 2017, tem origem nas compras e serviços de fornecedores em geral, e também de execução de convênios de investimentos, com a devida disponibilidade de recursos financeiros, depositados junto a contas bancárias vinculadas a Municipalidade.

Segue relação dos credores destes valores registrados em restos a pagar:

- | | |
|--|----------------|
| 1. Procergs Cia de Processamento de Dados do Estado RS | R\$ 171,92 |
| 2. Comercio de Pneus e Recapagem Boa Vista Ltda | R\$ 4.060,00 |
| 3. DP Construtora Incorporadora Ltda | R\$ 501.524,22 |
| 4. Scheila Aparecida Weiss Ltda | R\$ 8.890,00 |
| 5. Construtora Marion Ltda | R\$ 46.415,76 |



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avênida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A extinção da dívida inscrita em Restos a Pagar se dará:

Pelo pagamento, após comprovada a regular liquidação, na conformidade das disponibilidades da programação financeira anual;

Pela caducidade resultante da prescrição legal;

Pelo cancelamento, na forma prescrita na norma legal pertinente.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II

2.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS RELATIVAS AO ANO 2017

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, §2º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e seu objetivo é comparar o resultado alcançado em 2017, com as metas fixadas na Lei Municipal nº 2.393 (LDO), de 01 de novembro de 2016, a qual estabeleceu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, apresenta metas fiscais, onde através dos balancetes elaborados pela administração, avaliamos os resultados de forma consolidada, foram consistentes com o equilíbrio fiscal necessário para a obtenção de superávit primário para o pagamento da amortização da dívida consolidada e dos juros previstos para o exercício de 2017.

A tabela abaixo demonstra as metas previstas e realizadas no exercício de 2017:

R\$ 1,00

Especificação	2017	2017	Variação	
	Meta Prevista em 2017 (a)	Meta Realizada em 2017 (b)	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	16.880.000,00	16.693.455,75	(186.544,25)	(1,10%)
Receita Primária (I)	12.031.700,00	13.907.975,04	1.876.275,04	15,59%
Despesa Total	16.880.000,00	14.759.481,54	(2.120.518,46)	(12,56%)
Despesa Primária (II)	12.500.000,00	14.164.434,54	(1.664.434,71)	(13,31%)
Resultado Primário (III = I -- II)	468.300,00	(256.459,50)	211.840,50	45,23%
Resultado Nominal	258.000,00	(160.163,55)	97.836,45	37,92%
Dívida Pública Consolidada	500.000,00	531.480,25	31.480,25	6,29%
Dívida Consolidada Líquida *	(186.000,00)	0,00	186.000,00	0,00%



1 – RECEITAS:

As metas fiscais de arrecadação da receitas estabelecidas na LOA para o exercício de 2017, pela administração municipal, ficaram abaixo do valor inicialmente previsto, conforme demonstrativo abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>	<u>% Variação</u>
2017	18.872.000,00	16.693.455,75	2.178.544,25	-11,54%

A receita estabelecida para 2017, pelo governo municipal, ficou abaixo da expectativa inicial, principalmente em função da não realização da arrecadação de receita de capital, tais como: operação de crédito, e de transferência de capital. As demais receitas, inicialmente previstas foram arrecadadas.

As Receitas Correntes, que foram estimadas inicialmente em R\$ 15.200.750,00 (quinze milhões, duzentos mil, setecentos e cinquenta reais) para 2017, e que totalizou em 31/12/2017 arrecadação no montante de R\$ 15.542.747,26 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Apurou-se arrecadação a maior de Receitas Correntes em R\$ 341.997,26 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), representando uma arrecadação positiva de 2,24%. Esta diferença deve-se, basicamente, na arrecadação da receitas patrimonial, receitas de serviços, e outras receitas correntes.

Já as Receitas de Capital, foram estimadas em R\$ 3.671.250,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), alcançaram, no final de 2017, a arrecadação no valor de R\$ 1.150.708,49 (um milhão cento e cinquenta mil setecentos e oito reais com quarenta e nove centavos), valor este inferior à estimativa inicial. A diferença arrecadada a menor foi de R\$ 2.520.541,51 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), representando um déficit de 68,65%. Esta diferença refere-se decréscimo na arrecadação com origem nas Operações de Crédito e nas Transferências de Convênios da União e do Estado do RS.



2 – DESPESAS:

A execução da despesa no exercício de 2017, composta pela despesa liquidada e pelos restos a pagar não processados, ficou abaixo do valor inicialmente fixada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>	<u>% Variação</u>
2017	18.872.000,00	14.330.075,69	4.541.924,31	-24,06%

Esta diminuição da execução da despesa teve reflexo, principalmente, pela não arrecadação da operação de crédito e das transferências de capital. As alterações no cenário econômico nacional tiveram impacto importante na execução orçamentária, visto os aumentos constantes de energia elétrica, telefone, combustíveis, além de vários programas mantidos pelo Município.

3 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

• FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS:

A municipalidade não possui dívida com folha de pessoal e encargos.

• INSS – PREVIDÊNCIA SOCIAL:

O Município possui débito para com o INSS, provenientes de Notificações Fiscais de Lançamento de Débito, de 04 processos, nºs: 35346356-6; 35346357-4; 35346358-2; e 35346359-0, débitos estes referentes ao não recolhimento de INSS dos agentes políticos, referente ao período de 1998, 1999 e 2000. No mês de agosto do ano 2010, o Município firmou parcelamento amparado pela Medida Provisória nº 457 de 10/02/2009, do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, com prazo de 240 prestações mensais, e carência de 6 meses. Portanto, a Municipalidade começou amortizar as parcelas no mês de fevereiro de 2010.



A Municipalidade voltou a reparcelar a dívida com INSS no primeiro semestre de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 12.810 de 15 de maio de 2013, onde foram desmembrados os processos da dívida. O prazo de amortização é de 240 parcelas, iniciando no mês 07/2013 e prazo final é para mês 06/2033. A liquidação mensal será através de retenções diretamente nas transferências do FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

O saldo atual contabilizado desta dívida é R\$ 21.483,48 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), posição de Julho/2018.

• **PASEP -- RECEITA FEDERAL DO BRASIL:**

A dívida com o PASEP não tem como definir um prazo para liquidação deste compromisso, pois a própria Receita Federal do Brasil - RFB, não tem esta informação por força da legislação. O PASEP Parcelamento é recolhido mensalmente, através do preenchimento do DARF, com apuração do valor devido, mediante aplicação da alíquota de 5% sobre o total recolhido do Pasep Normal do mês correspondente.

Este parcelamento foi obtido através da Medida Provisória nº 38 de 14/05/2002, disciplinada pela Instrução Normativa nº 160 de 27 de maio de 2002, de competência da Receita Federal do Brasil - RFB.

O saldo atual desta dívida é R\$ 111.043,38 (cento e onze mil com quarenta e três reais e trinta e oito centavos), posição Julho/2018.

O Município entrou com pedido de reparcelamento do PASEP, no mês Agosto/2017, com adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária -- Demais Débitos, o qual beneficia com redução de percentual dos juros de mora e das multas de mora. Aguarda a consolidação para ajuste desta dívida.



• **PROCESSO TRABALHISTA – JUAN GONZALEZ JIMENEZ (HOSPITAL):**

O precatório da ação trabalhista movida pelo Dr. Juan Gonzalez Jimenez junto a Associação Hospital Beneficente de Vista Gaúcha, conforme Processo nº 0041100-09.2006.5.04.0641.

O Município de Vista Gaúcha assumiu o processo decorrente a condenação solidária, conforme autorização através da Lei Municipal nº 2.159 de 27/12/2013.

O prazo de amortização é de 60 parcelas mensais e consecutivas. O início da amortização é Janeiro/2014 e prazo final é até Dezembro/2018.

Também foi assinado um Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento com a Associação Hospital Beneficente de Vista Gaúcha com o Município de Vista Gaúcha, no qual a Associação confessa ser devedora do montante de R\$ 190.000,0 e que estará ressarcindo integralmente o valor em 60 parcelas mensais.

O saldo atual a amortizar é de R\$ 11.487,24 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), posição Julho/2018.

• **RESTOS A PAGAR:**

O saldo apurado de Restos á Pagar do final do exercício de 2017 apresentou valor de R\$ 561.061,90 (Quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e um reais e noventa centavos), sendo o total a liquidar (não processados), referente saldo de empenhos dos exercícios de 2016 e 2017.

<u>Ano</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Não Liquidado</u>	<u>Total (R\$)</u>
2016	0,00	131.656,05	131.656,05
2017	0,00	429.405,85	429.405,85
	=====	=====	=====
Total (R\$)	0,00	561.061,90	561.061,90



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Com relação aos recursos financeiros, os mesmos estão depositados em contas bancárias vinculadas e/ou através contratos assinados com diversos órgãos federais.

• **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2017:**

O resultado final do exercício de 2017 apresentou arrecadação total de R\$ 16.693.455,75 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e a despesa empenhada de R\$ 14.759.481,54 (Quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), apurando superávit orçamentário de R\$ 1.933.974,21 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

• **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

A disponibilidade financeira no encerramento do exercício de 2017 foi de R\$ 13.964.643,22 (Treze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos):

Item	Orgão	Recurso	Valor (R\$)
I	Prefeitura Municipal		
	1	0001 – Livre	970.472,53
	2	0020 – MDE	47.228,42
	3	0030 – FUNDEB	9,61
	4	0040 – ASPS	82,63
	5	1004 -- Multa Prevista na Legislação de Trânsito	1.215,10
	6	1008 -- FNAS-PAIF PBT Proteção Social Básica	38.891,75
	7	1013 – Convênio FNAS IGD SUAS	11.414,33
	8	1018-FNDE-Apoio Financeiro Manut Novos Estab Públ Infantil	372,58
	9	1026-FNDE Mobiliário Escolar Sala de Aula	10.173,84
	10	1030 – FNDE-Apoio Financ.Creches-Progr.Brasil Carinhoso	2.453,26
	11	1032-FNAS-SCFV Serv Convivência e Fortalecimento Vincul	27.521,89
	12	1036-MINIST.Turismo-Convênio 816354 Praça Chafariz B.Plano	113.143,99
	13	1037-MDA PRONAT Conv.816418 Ensiladeira, Carretão e Roça	4.576,96
	14	1116-FNDE Salário Educação	25.203,84
	15	1118-FNDE-PNATE Transporte Escolar	0,56
	16	1143-Contrib.Interv.Domínio Econômico-CIDE	4,37
	17	1144-Auxílio Financeiro Esforço Exportador FEX	11.017,20
	18	1150-Fundo Especial Petroleo-União	2.899,98
	19	1163-FNAS-Programa Bolsa Família-FMAS I.G.D. BF	7.292,19
	20	1213-Minist.Cultura-Contrato 834254-Construção Espaço Cultural	126.195,20
	21	4050-FES Farmácia Básica/Diabetes Militus	4.126,82
	22	4090 – Programa Saúde da Família-PSF-FES	5.036,85
	23	4505-FNS Investimento na Rede de Serviço de saúde	23.165,51



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

	24	4510 – Pab Fixo – União	39,24
	25	4520-FNS PSF Saúde da Família/Saúde Bucal/PACS	12.774,00
	26	4521-FNS-PMAQ Progr.Melhoria do Acesso e da Qualidade	4.678,52
	27	4710-FNS Limite Financeiro Vig.em Saúde/Campanha Vacina	6.340,74
	28	4760 -- Vigilância em Saúde-Pab	8.538,74
	29	4770 – Farmácia Básica Fixa-União	954,00
	SUB-TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL		1.465.824,65

II	FAP-Fundo de Aposentadoria e Pensão		
	1	0050 – RPPS	12.498.818,57
	SUB-TOTAL FAP-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		

III	TOTAL GERAL (R\$)		13.964.643,22
-----	-------------------	--	---------------

O disponível acima apresentado que totalizou R\$ 13.964.643,22 (Treze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo que R\$ 1.465.824,65 está vinculado a Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, e R\$ 12.498.818,57 (Doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) é recurso vinculado ao RPPS-FAP (Fundo de Aposentadoria e Pensão) do Município de Vista Gaúcha.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III

METAS ANUAIS

3.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA PÚBLICA DE 2016 À 2017 E PROJEÇÕES PARA 2018 à 2021
(Art. 4º, Parágrafo 2º da Lei nº 101/2000)

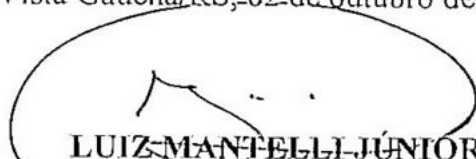
A – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

N.º	HISTÓRICO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		REALIZADO		PROVÁVEL	ESTIMADO	PROJEÇÃO	
01.	RECEITA TOTAL	16.617.946,40	16.693.455,75	18.872.000,00	18.470.000,00	19.130.000,00	20.100.000,00
02.	DESPESA TOTAL	13.422.192,83	14.759.481,54	18.872.000,00	18.470.000,00	19.130.000,00	20.100.000,00
	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.195.753,57	1.933.974,21	0,00	0,00	0,00	0,00

Note Bem:

- A expectativa de crescimento nominal médio das receitas e das despesas foi estimada em 4,00% para os exercícios de 2019 em diante, respectivamente
- A posição dos saldos de 2016 e 2017 é de 31 de dezembro de cada exercício, respectivamente;
- As receitas e despesas de 2018 a 2019 foram estimadas, com projeções realizadas nos valores arrecadados até Junho/2018;
- A provável receita do ano 2018 é em função da expectativa de incremento na arrecadação oriunda das transferências de capital, através das transferências de convênio da União.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
 Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
 Avenida Nove de Maio, 1015
 Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-99
 e-mail: pmvgaucha@ictheturbco.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO III
METAS ANUAIS**

3.2 – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES
(Art. 4º, Parágrafo 2º da Lei nº 101/2000)

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes:

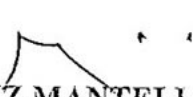
Índices de Inflação					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,57%	2,95%	4,50%	4,50%	4,00%	4,00%

- a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, dos exercícios de 2016 e 2017, e estimada em 4,5% para o exercício 2018.
- b) Para os anos de 2019 à 2021, a taxa de inflação foi projetada na LDO da União.

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV

4.1 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei nº 101/2000, de 04 de maio de 2000)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO	2015		2016		2017	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.683.493,99	100%	24.608.356,96	100%	24.459.171,53	100%
TOTAL (R\$)	14.683.493,99	100%	24.608.356,96	100%	24.459.171,53	100%

Fonte: Balancete Verificação da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

O presente demonstrativo visa demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF.

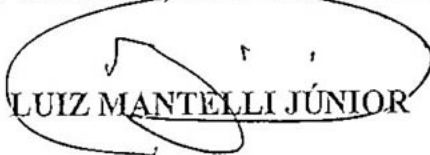
O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o Ativo e o Passivo, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

O Patrimônio Líquido da Administração Municipal está representado pelo somatório dos correspondentes valores dos Órgãos, Secretarias e Entidades constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período 2015 à 2017, aponta que o saldo patrimonial de R\$ 14.683.493,99 em 31/12/2015, e de R\$ 24.608.356,96 em 31/12/2016, e apresentou valor de R\$ 24.459.171,53 em 31/12/2017.

Conforme pode ser observado, o Município obteve um decréscimo de 0,60% do Patrimônio Líquido, comparando o exercício 2017 em relação ao exercício de 2016.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Prefeito Municipal, em exercício.

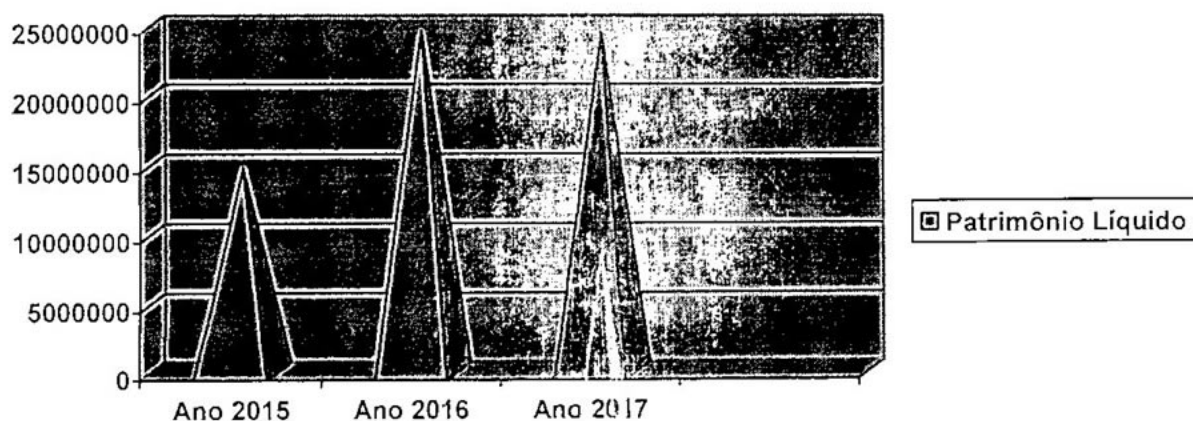
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV

**4.2 – GRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei nº 101/2000)



Fonte: Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V

5.1 – ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei nº 101/2000, de 04 de maio de 2000)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2016	2017
(I) Receitas de Capital – Alienação de Ativos	32.900,00	60.000,00	218.000,00
1. Alienação de Bens Móveis	32.900,00	0,00	218.000,00
2. Alienação de Bens Imóveis	0,00	60.000,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2016	2017
(II) Despesa de Capital - Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	185.453,83	262.786,10	1.246.129,32
1. Investimentos	185.453,83	262.786,10	1.246.129,32

SALDO FINANCEIRO	2015	2016	2017
(III = I – II) Valor	(152.553,83)	(202.786,10)	(1.028.129,32)

Fonte: Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

No exercício de 2015, a receita teve como origem de bens móveis no valor de R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil, novecentos reais). Em 2016 a receita de alienação de ativos de bens imóveis foi de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Em 2017 a alienação de ativos de bens móveis representou R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

A aplicação dos recursos decorrentes da alienação de ativos foi diluída nas despesas com investimentos, ou seja, aquisição de equipamentos, conforme demonstra o quadro acima.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

DIFERENÇA APURADA:

	Exercício	Valor Empenhado Pago (R\$)	Valor Alienação Arrecadado (R\$)	Diferença aplicado a maior (R\$)
I	Exercício 2015	185.453,83	(32.900,00)	152.553,83
II	Exercício 2016	262.786,10	(60.000,00)	202.786,10
III	Exercício 2017	1.246.129,32	(218.000,00)	1.028.129,32

No período de 2015 à 2017, foram arrecadados R\$ 310.900,00 (Trezentos e dez mil, novecentos reais) com alienação de ativos, sendo que a totalidade, ou seja 100% foram aplicados em investimentos, conforme se verificou na Tabela acima.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo Município de Vista Gaúcha/RS, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercício anteriores ao da edição da LDO.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salso se destinada por lei aos regimes de previdência geral e próprio dos servidores públicos."

Abaixo demonstraremos conforme vinculações das fontes de recursos, os investimentos realizados pelo Município, nos anos de 2015, 2016 e 2017.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Aplicação dos Recursos Conforme Fonte de Receita

Item	Especificação Fonte	2015	2016	2017
1	0001--Recurso Livre	80.459,65	84.390,00	998.298,32
2	0020--Recurso MDE	99,50	2.459,00	60.541,00
3	0030--Recurso FUNDEB	1.457,00	5.057,00	38.703,00
4	0040--Recurso ASPS	4.127,83	5.720,00	29.890,00
5	0050-RPPS	0,00	3.360,00	0,00
6	1013--Convênio FNAS IGD Suas	3.050,00	2.940,00	9.000,00
7	1024--MAPA--Convênio 788718 Patrulha Agrícola Mec	4.515,00	0,00	0,00
8	1030-FNDE-Apoio Financ.Creches-Progr. Brasil Carinhoso	0,00	9.016,00	0,00
9	1033-Fundergs--Convênio Equip.Acadêmia Pública Ar	88,85	0,00	0,00
10	1035-Mapa--Convênio 811075 Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	14.992,00
11	1037-MDA Pronat--Convênio 816418 Ensiladeira, Carretão	0,00	84.659,00	14.900,00
12	1116--Recurso Salário-Educação(União)	0,00	0,00	2.080,00
13	1119--Recurso OASF (Estado)	0,00	6.856,10	0,00
14	1163--Programa Bolsa Família	0,00	0,00	20.239,00
15	1208-MAPA--Máquinas e Equip.Agroindustria de Massas	25.000,00	0,00	0,00
16	1210-Secret.Desenv.Rural-Trator Agrícola Bacia Leiteira	66.656,00	0,00	0,00
17	1211-Secr.Tur.Esp. Lazer-Equip.Acad Ar Livre-Conv.565	0,00	10.000,00	9.813,00
18	4505--Programa de Qualificação USB	0,00	0,00	40.000,00
19	4521-FNS-PAB PMAQ Progr Melhoria Acesso e Qualid	0,00	0,00	2.838,00
20	4710--Recurso Teto Financeiro Vigilância Saúde(União)	0,00	21.660,00	4.835,00
21	4760-FNS-Vig.Sanitária Vig. Em Saúde	0,00	26.669,00	0,00
	TOTAL INVESTIMENTOS (RS)	185.453,83	262.786,10	1.246.129,32

Conclui-se que, em função destes investimentos realizados, o Município demonstra que aplicou em despesas de capital o saldo integral resultante destas alienações de bens.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI

6.1 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV da Lei nº 101/2000)

O Demonstrativo da situação Financeira e Atuarial do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, em decorrência do estudo atuarial que foi concluído no mês de AGOSTO/2018, com informações posicionadas em Dezembro/2017, conforme Nota Técnica nº 135/2018 elaborada pela empresa GESTORUM de Porto Alegre/RS, nos termos da legislação vigente, é o seguinte:

Os resultados apresentados através da Nota Técnica baseiam-se nos princípios técnicos, apurados através do cadastro dos servidores ativos, da Lei Municipal nº 154 de 10/10/1991 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), sendo revogada pela Lei Municipal Nº 953/97 de 31/12/1997. A Lei Municipal nº 253 de 15/09/1992 que instituiu o Plano de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Vista Gaúcha – PLASESO, sendo revogada pela Lei Municipal nº 788/96 de 21/02/1996. Em 31/12/1997 a Lei Municipal nº 953/97 que revogou o RJU, cria também o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP, com as alterações através das L.M. nº 1.072/00, L.M. nº 1.194/02 e L.M. nº 1.210/02, e por último o FAP foi reestruturado em 13/12/2005 pela Lei Municipal nº 1.399/05. A Lei Municipal nº 1.821 de 09/10/2010 alterou a alíquota de contribuição para 12,05% com vigência a partir de 01/01/2011. A Lei Municipal nº 2.330 de 31/12/2015 alterou alíquota de contribuição para 11,50% com vigência a partir de 01/01/2016 e mais alíquota adicional patronal de 1,90% para amortização do déficit atuarial e financeiro.

O Plano de benefícios atende ao servidor quanto: aposentadoria por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, pensão por morte.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

O Plano de seguridade é obrigatório e de caráter contributivo e tem por objetivo a aposentadoria aos servidores.

O número de servidores públicos do município de Vista Gaúcha, apresentado em dezembro/2017, havia 112 servidores ativos e mais 07 aposentados. O grupo ativo apresenta 59 mulheres e 53 homens, com uma idade média de 39 e 43 anos, e um salário médio de R\$ 2.150,83 e R\$ 2.319,80, respectivamente. No citado mês, os salários de contribuição dos ativos representam R\$ 249.847,95 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalente a folha de pagamento de salários de contribuição.

O valor disponível financeiro do RPPS em 31/12/2017 é de R\$ 12.498.818,57 (Doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), o qual está aplicado no sistema financeiro.

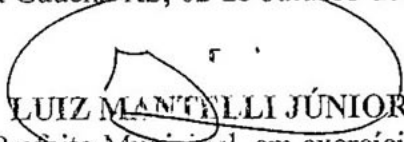
A presente avaliação deixa como recomendação uma alíquota de equilíbrio de 24,90%. Alíquota suplementar de 1,90% para cobertura do déficit atuarial, e mais 23,00% de alíquota normal, sendo 11,50% contribuição do servidor e 11,50% contribuição do empregador, portanto, permanecendo as contribuições equivalentes.

A nota técnica manteve alíquota complementar de 1,90% para amortização do passivo atuarial pelo período de até dezembro de 2042.

O Plano de Custeio esta condizente com os compromissos do RPPS, não necessitando de ajuste, portanto, manter alíquotas de contribuições atuais.

O Patrimônio de cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as premissas adotadas estão adequadas e podendo ser mantidas.

Vista Gaúcha/RS, 02 de outubro de 2018.


LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII

7.1 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei nº 101/2000)

O Município de Vista Gaúcha para o exercício financeiro de 2019, prevê concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando das cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atender o art. 14 da LRF.

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista (R\$)			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano	>Remissão >Isenção >Desconto >Alteração de alíquota para tratamento diferenciado	>Proprietários >Investimentos >Empregos >Indústria >Comércio >Serviços	50.000,00	55.000,00	58.000,00	Estimativa na previsão da receita de IPTU.
ISS- Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	>Remissão >Isenção >Desconto >Alteração de alíquota para tratamento diferenciado	>Investimentos >Empregos >Indústria >Comércio >Serviços >Autônomos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Estimativa na previsão da receita de ISS.
ITBI- Imposto de Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	>Remissão >Isenção >Desconto >Alteração de alíquota para	>Contribuinte que adquirir pela primeira vez de terreno, situação na zona urbana ou rural, quando este se destinar à construção de casa.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Estimativa na previsão da receita de ITBI



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

	tratamento diferenciado	própria programa de baixa renda.	através de			
Contribuição de Melhoria	>Remissão >Isenção >Desconto >Alteração de alíquota para tratamento diferenciado	>Investimentos >Empregos >Indústria >Comércio >Serviços >Autônomos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Estimativa na previsão da receita de Contribuição de Melhoria.
Taxa de Coleta de Lixo (Limpeza Pública)	>Remissão >Isenção >Desconto	>Proprietários >Investimentos >Empregos >Indústria >Comércio >Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Estimativa na previsão da receita de Taxa de Limpeza Pública.
Taxa Diversas, Multas e Juros	>Anistia >Isenção >Remissão >Desconto	>Investimentos >Empregos >Indústria >Comércio >Serviços >Autônomos	700,00	1.000,00	1.000,00	Estimativa na previsão da receita de Taxas, Multas e Juros.
Dívida Ativa, Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	>Anistia >Isenção >Remissão >Desconto	>Contribuinte. Estimativa de remissão de dívida incobráveis, de pequeno valor, bem como casos de miserabilidade do devedor. Estimativa engloba receita dívida ativa de IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria, Taxas.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Estimativa na previsão da receita de Dívida Ativa, Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa.
Funderur-Programa de Incentivo Produtor Rural	>Anistia >Isenção >Remissão >Desconto	>Produtor Rural Estimativa engloba receita com financiamentos diretamente aos produtores rurais para melhoria atividade agrícola.	140.000,00	140.000,00	140.000,00	Estimativa na previsão da receita de Amortização de Financiamentos concedidos a Agricultores.
Inseminação Artificial	>Anistia >Isenção >Remissão >Desconto	>Produtor Rural Estimativa engloba receita com inseminação artificial para melhoria genética das matrizes bovinas.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Estimativa na previsão da receita de Inseminação Artificial de Animais para melhoramento genético matrizes bovinas
TOTAL (R\$)			219.700,00	225.000,00	228.000,00	

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A seguir, demonstramos de benefícios fiscais anteriormente aprovados e realizados:

Tributos	Exercício	Renúncia de Receitas Realizada		Compensação
		Modalidade	Valor (R\$)	
➤ IPTU e Taxa de Lixo	➤ 2016 Lei Municipal 1.400/2005 -- Institui Código Tributário.	➤ Desconto Contribuintes que optarem pelo pagamento de uma só vez com desconto.	41.810,92	➤ Desconto da receita de IPTU e taxa limpeza pública.
➤ Passeio Público	➤ 2016	➤ Desconto	152,25	➤ Desconto da receita de contribuição melhoria dos passeio público.
➤ Funderur	➤ 2016 Lei Mun.º 784/1996 e Lei Mun.º 1.645/2009	➤ Desconto	89.545,76	➤ Desconto da receita de financiamento Funderur.
➤ Troca-Troca	➤ 2016	➤ Desconto	15.870,06	➤ Desconto da receita de Troca Troca Semente Milho.
➤ Inseminação	➤ 2016 Lei Mun.º 1.728/2010	➤ Desconto	27.395,00	➤ Desconto da receita de Inseminação Artificial para melhoria genética das matrizes bovinas
➤ IPTU e Taxa de Lixo	➤ 2015 Lei Municipal 1.400/2005 -- Institui Código Tributário.	➤ Desconto Contribuintes que optarem pelo pagamento de uma só vez com desconto.	34.824,06	➤ Desconto da receita de IPTU e taxa limpeza pública.
➤ Passeio Público	➤ 2015	➤ Desconto	7.944,47	➤ Desconto da receita de contribuição melhoria dos passeio público.
➤ Funderur	➤ 2015 Lei Mun.º 784/1996 e Lei Mun.º 1.645/2009	➤ Desconto	100.199,57	➤ Desconto da receita de financiamento Funderur.
➤ Troca-Troca	➤ 2015	➤ Desconto	20.490,93	➤ Desconto da receita de Troca Troca Semente Milho.
➤ Inseminação	➤ 2015 Lei Mun.º 1.728/2010	➤ Desconto	24.835,00	➤ Desconto da receita de Inseminação Artificial para melhoria genética das matrizes bovinas
➤ IPTU e Taxa de Lixo	➤ 2014 Lei Municipal	➤ Desconto Contribuintes	28.676,45	➤ Desconto da receita de IPTU e taxa limpeza pública.

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

➤ Funderur	➤ 2014 Lei Mun.º 784/1996 e Lei Mun.º 1.645/2009	que optarem pelo pagamento de uma só vez com desconto.	103.728,02	➤ Desconto da receita de financiamento Funderur.
➤ Troca-Troca	➤ 2014	➤ Desconto	21.296,66	➤ Desconto da receita de Troca Troca Semente Milho.
➤ Inseminação	➤ 2014 Lei Mun.º 1.728/2010	➤ Desconto	25.820,00	➤ Desconto da receita de Inseminação Artificial para melhoria genética das matrizes bovinas
➤ IPTU e Taxa de Lixo	➤ 2013 Lei Municipal 1.400/2005 – Institui Código Tributário.	➤ Desconto Contribuintes que optarem pelo pagamento de uma só vez com desconto.	35.856,85	➤ Desconto da receita de IPTU e taxa limpeza pública.
➤ Funderur e Troca Troca	➤ 2013 Lei Mun.º 784/1996 e Lei Mun.º 1.645/2009	➤ Desconto	77.572,14	➤ Desconto da receita de financiamento Funderur e receita de Troca Troca Semente Milho.
➤ Inseminação	➤ 2013 Lei Mun.º 1.728/2010	➤ Desconto	24.975,00	➤ Desconto da receita de Inseminação Artificial para melhoria genética das matrizes bovinas
➤ Funderur ➤ Inseminação ➤ Troca-Troca Semente ➤ Dívida Ativa	➤ 2011 Lei Municipal 1.902 de 13/09/2011 – Dispõe sobre Incentivo a Produtores Rurais através da Remissão de Créditos do Funderur.	➤ Remissão	104.520,01	➤ Remissão dos créditos junto aos contratos do Funderur.
➤ IPTU ➤ ISS ➤ ITBI ➤ Alvará ➤ Certidão TCE ➤ Funderur ➤ Prodem	➤ 2010 Lei Municipal 1.755/2010 – Institui Programa de Recuperação de Crédito-REFIS.	➤ Alvará ➤ Remissão ➤ Isenção Alteração de aliquota para tratamento diferenciado	2.000,00	➤ Estimativa na previsão da receita de IPTU, ISS, ITBI, Alvará, Certidão do TCE e Contratos Funderur e Prodem
➤ IPTU ➤ ISS ➤ ITBI ➤ Alvará ➤ Certidão TCE ➤ Funderur	➤ 2009 Lei Municipal 1.635/2009 – Institui Programa de Recuperação de Crédito-REFIS, alterada pela Lei 1.669/2009.	➤ Alvará ➤ Remissão ➤ Isenção Alteração de aliquota para tratamento diferenciado	3.000,00	➤ Estimativa na previsão da receita de IPTU, ISS, ITBI, Alvará, Certidão do TCE e Contratos Funderur.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Note Bem:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021 o Município de Vista Gaúcha pretende realizar ajustes em sua legislação tributária que importem em renúncia de receita.

O quadro acima contempla isenções de créditos tributários e não tributários, títulos executivos, judicial e extrajudicial, com remissão das multas e juros.

Os valores acima especificados foram desconsiderados das previsões de receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

Mesmo assim, algumas ações foram realizadas e desenvolvidas para compensação da perda desta receitas, onde estamos promovendo aumento gradativo de arrecadação através da contínua intensificação da fiscalização do comércio de mercadorias, através da Turma Volante, também, acentuamos a fiscalização do Setor de Tributação, em relação à cobrança das taxas de alvarás, de construções, e em especial, ao imposto sobre serviço.

Vista Gaúcha/RS, 14 de outubro de 2018.

LUZ MARI GELL JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII

8.1 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

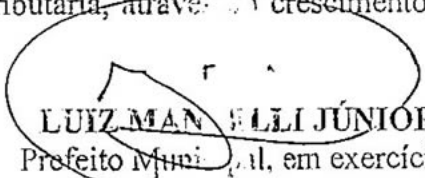
(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000)

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF)

A presente projeção considera como ampliação da base de cálculo, para o aumento permanente da receita, o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Deste modo, para estimar o crescimento da receita, considerou-se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB estimado em 1,00% para 2018 e 3,00% para o exercício de 2019. O aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto no exercício financeiro de 2019 para Administração Municipal será provocado pelos seguintes fatores: provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização e revisão geral anual.

A política de atração para o desenvolvimento do Município, não envolve a renúncia de qualquer parcela de arrecadação presente ou futura, levando em consideração que a base para os cálculos da estimativa de receita é pelo valor líquido, livre de qualquer desconto e a política do Município é ampliar a base tributária, através do crescimento de atividades econômicas com a geração de emprego e rendas.


LUIZ MANOEL JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019.

ANEXO II - MEAS FISCALIS

DEMONSTRATIVO VIII

8.1 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019 (R\$)
Aumento permanente da Receita	600.000,00
(-) Transferências Constitucionais	200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	400.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	400.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	200.000,00
Novas DOCC	200.000,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	200.000,00

Note Bem:

- a) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e de 15% com saúde;
- a) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

A Administração Municipal manterá rígido controle na execução orçamentária, no sentido de obtenção do necessário equilíbrio financeiro e buscará evitar despesas novas.

Vista Gaúcha/RS, 2 de outubro de 2018.

LUÍZ MARCELO JÚNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.